



# **Conselho Nacional de Justiça**

## **RELATÓRIO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

ANO: 2010

### **COORDENAÇÃO:**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

#### **MINISTRO CÉZAR PELUSO**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

#### **JUIZ LUCIANO LOSEKANN**

#### **JUIZ MÁRCIO ANDRÉ KLEPER FRAGA**

MDF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

#### **JUIZ FERNANDO MENDONÇA**

Coordenador do Mutirão Carcerário do Piauí – CNJ

#### **JUIZ VIRGILIO MADEIRA**

Coordenador do Mutirão Carcerário do Piauí - TJPI



# Conselho Nacional de Justiça

## AGRADECIMENTOS

O meu agradecimento especial ao Dr. Luciano Losekann pela indicação do meu nome ao Excelentíssimo Ministro César Peluso, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, para prestar tão gratificante serviço à nossa instituição e à sociedade piauiense e, também, pelos meios indispensáveis para o fiel desempenho das atribuições conferidas.

Igualmente, em relação ao Exmo. Des. Edvaldo Pereira de Moura, Presidente do TJPI, e à Dra. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Corregedora-Geral de Justiça, reconheço a firmeza com que assumiram o Mutirão. Sinto-me grato com a dedicação do colega Virgílio Madeira em compartilhar os desafios dos trabalhos. Ao colega Vidal de Freitas Filho, ponte exemplar com a Presidência do TJ para facilitar as nossas ações, além dos colegas Lisabeth Marchett, Júnia Feitosa Fialho, Thiago Brandão, Alberto Milfont, Ítalo de Castro, Fabiana de Castro, Fabrício Novaes e Múccio Meira, incansáveis colaboradores do NAPP - Núcleo de Apoio Permanente ao Preso na apreciação dos autos sob sua regência, e à ASMEPI na pessoa do seu presidente em exercício José Airton Medeiros de Sousa pelo decidido apoio.

Agradeço a equipe de zelosos e diligentes funcionários, na pessoa do servidor José Maria Bonfim pelo TJPI e da servidora do TJMG Noriko Tsudamoto, pelo CNJ, que, com louvor, atuaram à frente da Secretaria do Mutirão. Louvo ainda o trabalho ímpar da Dra. Patrícia Cardoso, voluntária do NAPP, que esteve presente do começo ao fim. A minha gratidão ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. Telmo Gomes Mesquita, que prontamente decidiu realizar os exames psicossociais e psiquiátricos, pelo seu empenho em implantar o Programa Nacional da Saúde do Preso, bem como pelo convite aos secretários municipais para buscar uma solução emergencial ao problema em questão.

Se porventura alguma medida (ou ação) adotada no curso do Mutirão tenha sido considerada vitoriosa, quero compartilhar o meu sentimento de alegria com os colegas Márcio Fraga e Luciano Losekann, que no momento adequado deram o norte correto às dúvidas e inquietações que exigiam uma pronta resposta. Minha admiração a todos. Se a memória falhou a algum reconhecimento, minhas sinceras desculpas.



# Conselho Nacional de Justiça

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Considerações Introdutórias.....                                                                                                                                                                                                           | 6  |
| 2. Breve Histórico dos Mutirões e seus Objetivos sob a Ótica do Conselho Nacional de Justiça.....                                                                                                                                             | 9  |
| 2.1 Mudanças na Sistemática do Mutirão pelo CNJ e a sua Adequação às Estratégias Adotadas no Estado do Piauí.....                                                                                                                             | 10 |
| 3. O Mutirão Carcerário do Piauí 2010. Atos Preparatórios. Período e Local do Mutirão. Participação das Instituições Públicas e Privadas. Metodologia. Abertura dos Trabalhos.....                                                            | 11 |
| 4. O Relatório do Mutirão Janeiro de 2009 e Boa Práticas Adotadas Pelo TJ/PI a partir das suas recomendações.....                                                                                                                             | 13 |
| 4.1. Atos Normativos Baixados.....                                                                                                                                                                                                            | 13 |
| 4.2. Boas práticas bem sucedidas no âmbito da Execução Penal.....                                                                                                                                                                             | 14 |
| 5. O Mutirão 2010 e a base de dados do Sistema Penitenciário Piauiense (Dez/2009) sobre a qual foram realizados os trabalhos.....                                                                                                             | 15 |
| 6. As Varas Criminais e das Execuções penais onde têm presídios, analisadas a partir de dados do Sistema CNJ, TJ/PI, do Mutirão Carcerário, entrevistas (Juízes, Promotores, Defensores, Advogados) e visitas feitas no Curso do Mutirão..... | 17 |
| 6.1. Algumas considerações sobre a Justiça Criminal a partir dos dados acima e batimento do mutirão.....                                                                                                                                      | 20 |



# Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 7. Uma Panorâmica do Sistema Penitenciário, a partir das Inspeções Judiciais realizadas durante o mutirão.....       | 21 |
| 7.1. Casa de Custódia “Prof. Jose Ribamar Leite” (Presos Provisórios).....                                           | 22 |
| 7.2. Penitenciária ‘Irmão Guido’ (Regime Fechado).....                                                               | 23 |
| 7.3. Penitenciária Penitenciário Luis Gonzaga Rebelo de Esperantina (Regime Fechado).....                            | 24 |
| 7.4 Penitenciária “Juiz Nonon” Fontes Ibiapina de Parnaíba (Regime Fechado e Semi-Aberto, Masculino e Feminino)..... | 25 |
| 7.5 Penitenciária “Gonçalo de Castro” (Regime Fechado e Semi-Aberto).....                                            | 26 |
| 7.6. Penitenciária Regional se Oeiras (Regime Fechado).....                                                          | 27 |
| 7.7. Penitenciária José de Deus Barros de Picos (Regime Fechado).....                                                | 28 |
| 7.8. Hospital Penitenciário “Valter Alencar” (Medida de Segurança).....                                              | 29 |
| 7.9. Penitenciária ‘Major César’ (Regime Semi-Aberto).....                                                           | 30 |
| 7.10. A visita na Casa de Albergados de Picos.....                                                                   | 31 |
| 7.11. Prisioneiros de Outras Unidades da Federação.....                                                              | 31 |
| 7.12. Padrões e Variáveis na Análise dos Dados dos Estabelecimentos Penais Inspeccionados.....                       | 31 |
| 8. As Medidas bem sucedidas no Curso do Mutirão.....                                                                 | 37 |
| 9. Medidas pactuadas com a Presidência do TJ/PI no curso do mutirão.....                                             | 39 |
| 10. Medidas pactuadas com a Corregedoria Geral de Justiça para realizar-se no Pós-Mutirão (2010/2011).....           | 40 |
| 10.1. Quadro de Ações Pactuadas entre o CNJ e CGJ-TJPI.....                                                          | 41 |
| 11. Dados Estatísticos do Resultado do Mutirão 2010.....                                                             | 41 |



# Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 11.1. Tabela de Concessão de Benefícios.....                                                                                                                  | 42 |
| 11.2. Gráficos.....                                                                                                                                           | 44 |
| 11.3. Resumo de Benefícios e Comentários Finais.....                                                                                                          | 45 |
| 12. Divergência de dados sobre o número de presos contabilizados pela Secretaria de Estado da Justiça em relação ao Batimento do Mutirão Carcerário 2010..... | 46 |
| 13. O Projeto “Começar de Novo”.....                                                                                                                          | 48 |
| 14. Sugestões ao Tribunal de Justiça, às Varas Criminais e de Execução Penal, e a Secretaria de Estado da Justiça do Piauí.....                               | 49 |
| 14.1. Destinadas à Presidência do TJ/PI.....                                                                                                                  | 49 |
| 14.2. Destinadas à CGJ – TJ/PI.....                                                                                                                           | 51 |
| 14.3. Destinadas ao Executivo Estadual.....                                                                                                                   | 54 |
| 15. Conclusão.....                                                                                                                                            | 59 |
| Anexos.....                                                                                                                                                   |    |



# Conselho Nacional de Justiça

## 1. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS



Cresce a percepção de que o mutirão é insuficiente, quer como mecanismo de redução da população carcerária, quer como mitigador da crise do sistema prisional. Observe-se que, até 02/09/2010, data do anexo Relatório Geral do Sistema de Mutirão Carcerário do DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ – Conselho Nacional de

Justiça, os mutirões contabilizaram 165.331 processos examinados, com 42.776 benefícios concedidos e 24.670 alvarás de soltura. Inobstante a grandeza dos dados, as delegacias e os centros de detenção provisória não param de receber um volume crescente de presos. Estima-se que hoje a população carcerária brasileira beira 550 mil presos, quase o dobro do ano de 2003.

De outro lado, há um número expressivo de reincidentes na prática de uma segunda infração. Talvez, contagiado pelos valores negativos da prisão, depois de abandonado, violentado e desintegrado na sua individualidade e que sai pior do que quando entra na cadeia, convivendo, em alguns casos, por meses e anos sem julgamento e misturado com toda espécie de delinquentes.

Contudo, os mutirões contribuem na compreensão de não ser crível fazer execução penal com um sistema esgarçado pela mistura de presos de todos os tipos, sem importar com a condição pessoal do agente ou a gravidade do delito; com presídios carentes de agentes e especialistas em tratamento penal; e custando cada um ao contribuinte uma média de três salários



# Conselho Nacional de Justiça

mensais. Modernamente, é revelador o olhar intersetorial, interdisciplinar e transversal dos gargalos da Justiça Criminal e da Execução Penal. Pensar na violência, criminalidade, pena e tratamento penal – sua complexidade e dimensão – obriga uma visão além do infrator, família, comunidade, organismos sociais, empresariais e instituições estatais. Sem uma rede de sustentação pública e privada, e participação comunitária, a reintegração social do apenado perde o resquício de lógica e racionalidade no diagnosticar e dar solução a seus problemas.

Diante da falta de políticas públicas estruturantes para a ressocialização do preso, sem dúvida, *o Mutirão é fundamental para ajudar a identificar e dar respostas simples e baratas para os nós menos complexos da área Criminal–Penitenciária*, gargalos que vão desde a prisão em flagrante delito e/ou prisão preventiva até a condição de egresso do apenado, *ressalvando o cuidado com as características e peculiaridades de cada estado e região do país*.

Nesta compreensão, importa considerar o caráter holístico da temática e focar na triagem dos presos em flagrante delito. Pesquisas feitas na Comarca de São Luis revelam que mais de 50% dos que entram nas delegacias podem ser soltos e que, neste grupo, é menor o índice de reincidência genérica. Outro fio condutor é o direcionamento da atividade estatal ao julgamento do réu provisório (quase 50% dos presos do país e 72.05% do Piauí) para que se possa cumprir o fim principal da execução penal: a reintegração social dos condenados.

Outra vertente para avançar na melhoria da execução penal, converge para o planejamento científico e moderno das demandas de investimento no sistema prisional. Construir mais presídios sem considerar suas reais necessidades solapa qualquer esforço de reduzir o percentual de presos provisórios e de garantir um mínimo de cientificidade no processo de reintegração social, por falta de recursos na contratação de pessoal qualificado, máquinas, equipamentos, viaturas, armamentos e na tecnologia da informação.



# Conselho Nacional de Justiça

Nenhuma cidade detém as mesmas condições objetivas para o crescimento da criminalidade. Contudo, em todo país, ela avança impondo padrões mais ou menos similares na sua auto-organização ou modo de expandir enquanto parte do fenômeno da violência. No Piauí, além de gangues urbanas, polícia local já detectou a presença de célula da facção criminosa paulista chamada PCC – Primeiro Comando da Capital.



Ataque do PCC em São Paulo - 2006

No Piauí, estamos ante um micro laboratório, igual ao dos Estados de características sócio-econômicas semelhantes, onde em maior ou menor grau ocorrem todos os tipos penais e organizações criminosas em situação embrionária. Não sem razão, isto devido a diminuta população carcerária, baixa periculosidade da maioria dos presos, volume ínfimo de dinheiro ilícito circulando (uma “praça” de população de baixa renda) e um sistema prisional mais ou menos “pacificado”, até porque regionalizou os presídios e evitou o contato de preso do interior com bandidos perigosos de outros estados ou da capital, uma vantagem em baixa por causa das transferências aleatórias de presos de um presídio a outro.

As autoridades estaduais devem refletir sobre o modelo de sistema prisional o Estado quer e necessita. O Piauí tem tudo para ser um exemplo nessa área. Tem problemas, mas nada que uma gestão técnica, usando métodos científicos modernos de administração penitenciária não tenha condições de mudar. Para isto, não pode prescindir da interação permanente com os juízes criminais, de quem depende para julgar os presos provisórios e decidir sobre a vida carcerária dos condenados, nem das demais secretarias de estado vinculadas a saúde, educação,





# Conselho Nacional de Justiça

trabalho, cultura, esporte e lazer, por exemplo, para maximizar resultados. Muito menos excluir a participação comunitária e redes sociais de apoio à execução penal.

## **2. BREVE HISTÓRICO DOS MUTIRÕES E SEUS OBJETIVOS SOB A ÓTICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Os mutirões carcerários no Brasil nos remetem à redemocratização pós-segunda guerra, quando as entidades de proteção aos presos já eram atuantes em vários estados. Um exemplo típico ocorreu no Maranhão, na década de 60. Em vários momentos, a Secretária de Justiça convocou procuradores do estado e advogados para examinarem os processos de réus presos para a verificação de eventuais benefícios.

Ao longo das últimas décadas tais procedimentos foram incentivados pelo Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional, contudo, sem a ênfase que lhe imprimiu, mais recentemente, o Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a sistemática do mutirão carcerário tendo como seus principais objetivos, entre outros, os seguintes:

- a) reexaminar todos os inquéritos e processos de presos provisórios e condenados e decidir sobre a regularidade da prisão, concedendo ou não algum benefício;
- b) monitorar as ações do 'Projeto Começar de Novo', estabelecendo novas parcerias e adotando ações que visem à reinserção social e proteção social às famílias dos presos, inclusive com emissão de documentos pessoais e capacitação e colocação no mercado de trabalho;
- c) estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública e outros órgãos públicos, para realização de mutirão de expedição de documentos de identidade;



# Conselho Nacional de Justiça

d) verificar os processos de condenados, definitivos ou não, nas varas criminais e nas de execução penal, quanto à expedição de guias de recolhimento para execução e quanto à unificação/soma de penas;

e) inspecionar estabelecimentos penais e delegacias de polícia que mantêm presos;

f) atualizar rotinas cartorárias das varas de execução penal e dar cumprimento às decisões proferidas no mutirão.

## **2.1. Mudanças na sistemática do mutirão pelo CNJ e a sua adequação às estratégias adotadas no Estado do Piauí**

O Ministro César Peluso, Presidente do CNJ, introduziu duas mudanças na sistemática do mutirão, a saber: 1ª) o processo de preso provisório passa a ser reapreciado pelo juiz que homologou a prisão em flagrante delito ou decretou a prisão provisória; 2ª) o mutirão cumpre os objetivos historicamente propostos e se torna mais propositivo ao apontar soluções para o futuro, monitorando recomendações e os seus resultados.

A partir dos pressupostos históricos do programa do CNJ e da nova versão proposta pelo DMF/CNJ para a estrutura, fluxograma processual e funcionamento do Mutirão Carcerário do Piauí, a Coordenação se ocupou bastante em priorizar a sensibilização dos parceiros envolvidos com a atividade judicante (juízes, promotores, defensores públicos, advogados, servidores e serventuários da justiça, etc.), em face dos entraves no curso dos trabalhos, e no diagnóstico do sistema para orientar recomendações estruturantes para o sistema criminal e penitenciário local.

Diante desses desafios, a atuação do mutirão convergiu para garantir o diagnóstico da realidade local, a partir das boas práticas e experiências existentes, e orientar sugestões de



# Conselho Nacional de Justiça

programas, projetos e ações muito além do mutirão de forma menos conjuntural e mais estrutural, em várias dimensões como exige um olhar atual sobre a questão prisional.

## **3. O MUTIRÃO CARCERÁRIO DO PIAUÍ 2010. ATOS PREPARATÓRIOS. PERÍODO E LOCAL DO MUTIRÃO. PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS. METODOLOGIA E ABERTURA DOS TRABALHOS.**



**Reunião com o Presidente do TJ/PI**

Mais de uma reunião aconteceu entre representantes do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Piauí; do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e dos Direitos Humanos; Ministério Público do Estado; da Defensoria Pública do Estado; da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção local, com a finalidade de fixar as diretrizes e normativas de trabalho para a realização do Mutirão Carcerário 2010.

A Portaria nº 100 de 25 de maio de 2010 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça instituiu a equipe para compor o Mutirão Carcerário do Piauí e designou o Coordenador Geral o juiz Luciano André Losekann, o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Márcio André Klepper Fraga, o juiz Edimar Fernando Mendonça de Sousa e os servidores Sílvia Knopf Fraga, Fábio



# Conselho Nacional de Justiça

Costa Oliveira, Roberto Dalledone Machado Filho, João Carlos Murta Pereira, para atuarem no Mutirão Carcerário pelo Conselho Nacional de Justiça. (Anexo I)

As Portarias nº 431, de 10.03.10 e 1.121 de 04.06.10, ambas do TJPI, designou o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Virgílio Madeira Martins Filho, para atuar como Coordenador Geral do Mutirão Carcerário pelo TJPI, e os juízes Lisabete Maria Marchetti, Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho e Thiago Brandão de Almeida, respectivamente, aquela como Coordenadora dos processos de presos definitivos, e estes como coordenadores para atuarem nos processos de réus provisórios, além das designações dos juízes Alberto Franklin de Alencar Milfont, Ítalo Márcio Gurgel de Castro e Fabiana Oliveira Braga de Castro, Fabrício Paulo Cysne de Novaes e Múccio Miguel Meira, para funcionarem nos processos de réus presos definitivamente condenados. (Anexo II)

A Portaria nº 1.232 de 07 de junho de 2010 do TJPI, designou os servidores José Maria Bonfim, Macário Oliveira Júnior, Vanessa de Pádua Rios Magalhães e Maria Rozely Brasileiro de Jesus dos Passos, para atuarem nos serviços administrativos e de secretaria do Mutirão Carcerário no período de seu funcionamento. (Anexo III)

O período de realização dos trabalhos foi previsto para iniciar-se em 09/06/2010 e encerrar em 08/07/2010, tendo por sede dos trabalhos o prédio do CENAJUS, onde está instalado o NUCLEO DE APOIO PERMANENTE AO PRESO (NAPP), no centro da Cidade, com espaços amplos e adequados às atividades do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, juízes, secretaria e apoio administrativo.

O prazo estabelecido posteriormente foi ampliado para mais 15 (quinze) dias, sendo finalizado no dia 23 de julho. Isto porque, entre outras, dificuldades aconteceram relacionadas ao excessivo número de exames criminológicos pedidos, dificuldades na emissão dos relatórios sociais pelas direções das unidades prisionais, a descontinuidade da atuação do



# Conselho Nacional de Justiça

Ministério Público no curso dos trabalhos e a decisão do Tribunal Regional Eleitoral/PI de suspender o pagamento da gratificação eleitoral dos juízes das comarcas do interior indicados para o Mutirão Carcerário, o NAPP e o Núcleo de Apoio às Secretarias de Teresina – NAT.

A abertura dos trabalhos consistiu de um ato simples realizado no dia 09/06/2010 às 9h, representado por uma reunião de esclarecimentos e de trabalho conjunto com membros de todos os órgãos parceiros, com exceção da OAB, presentes Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Dr. Márcio Fraga, o Juiz Coordenador do Mutirão pelo CNJ, Fernando Mendonça, Dr. José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar pela Presidência do TJPI, Dr. Virgílio Madeira Martins, Juiz Auxiliar pela Corregedoria Geral de Justiça/TJPI, o Promotor Meton Filho pelo Ministério Público Estadual, Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal pela Defensoria Pública Estadual, Dra. Junia Maria Feitosa pelo Núcleo de Apoio Permanente ao Preso, e o Sr. Alexandre Veloso pela Coordenação do Núcleo de Advocacia Voluntária – NAV.

## 4. O RELATÓRIO DO MUTIRÃO JANEIRO DE 2009 E AS BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELO TJPI A PARTIR DAS SUAS RECOMENDAÇÕES



### 4.1. Atos normativos baixados

Provimentos da CGJ:

a) Nº. 23, de 09 de janeiro de 2009 – Instituído Regime Especial de Atividade Jurisdicional na 1ª Vara Criminal de Teresina em atenção ao caput parágrafo do nº 11 das sugestões para janeiro e fevereiro de 2009; (Anexo IV)



# Conselho Nacional de Justiça

b) Nº. 38, de 23 de abril de 2009 – Dispondo sobre a criação do Núcleo de Atenção Permanente ao Preso – NAPP, em cumprimento à Recomendação CNJ nº 20, de dezembro de 2008, e inserida na sugestão nº 20 do CNJ do parágrafo 11 do Relatório do Mutirão 2009; (Anexo V)

c) Nº. 39, de 23 de abril de 2009 – Criando a Central de Apoio às Secretarias – CEAS, com uma equipe de referência para a multiplicação e gerenciamento de atividades relativas à padronização dos serviços da área-fim, atendendo aos objetivos das sugestões nº 6 a 9 do parágrafo nº 11; (Anexo VI)

d) Nº. 41, de 30 de abril de 2009 – Dispondo sobre a destinação de armas, munições, bens e instrumentos de crime apreendidos em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais, de acordo com o Parágrafo nº 11, recomendação nº 13 do Relatório do Mutirão 2009; (Anexo VII)

e) Nº. 48, de 25 de maio de 2009 – Criando o Núcleo de Apoio às Secretarias da Comarca de Teresina – NAT, para, entre outras atribuições, promover mutirões para redução do acervo processual da Capital, encarregada do mutirão nas varas criminais de Teresina, atendendo ao objetivo da sugestão nº 16; (Anexo VIII)

f) Nº. 052, de 15 de junho de 2009 – Dispondo sobre um sistema de controle de processos com réus presos provisoriamente, atendendo a sugestão nº 15 do Parágrafo nº 11 do Relatório do Mutirão 2009. (Anexo IX)

## **4.2. Boas práticas bem sucedidas no âmbito da execução penal**

a) A experiência dos mutirões de audiências de instrução e julgamento de presos provisórios realizadas pela equipe do NAT é uma excelente prática para redução do percentual de



# Conselho Nacional de Justiça

presos provisórios. Entre outubro e dezembro de 2009, realizou centenas de audiências de instrução e julgamento de presos provisórios, com um saldo de mais de setecentas sentenças prolatadas;

b) O NAPP se tornou uma referência em todo o Estado por causa das inspeções feitas nos presídios e os relatórios produzidos para a melhoria do Sistema Prisional;

c) Outra excelente prática tem sido o trabalho desenvolvido pelo CEAS nas varas criminais e nas execuções criminais, apoiando o NAT nos mutirões de audiências, elaborando as cartas de guia provisória e definitiva, treinando os servidores das varas para confeccionarem tais peças e replicando as rotinas de racionalização e celeridade dos atos processuais e cartorários;

d) A Rede Despertar à qual o NAPP se vinculou desde a sua criação é outra ótima prática a produzir bons êxitos nas parcerias com o SEST, SENAI, SEBRAE e a empresa Houston Bike na pesquisa sobre a mão de obra do preso, sua capacitação profissional e colocação no mercado de trabalho.

## 5. O MUTIRÃO 2010 E A BASE DE DADOS DO SISTEMA PRISIONAL PIAUIENSE

Conforme dados de dezembro de 2009 do INFOPEN - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias, a população prisional do Estado do Piauí contava com universo de 2.591 presos, sendo 2.500 homens e 91 mulheres, espalhados por 14 unidades prisionais, sendo sete presídios para condenados no regime fechado, dois para os regimes fechado e semi-aberto (incluindo unidade feminina em um destes), uma colônia agrícola, dois para regime aberto (casa de albergados), um para presos provisórios e outro para medida de segurança.

O universo de presos em relação ao número de habitantes corresponde a um total de 82 presos para cada grupo de 100 mil habitantes, ou seja, menos de 0,01% da população, ao



# Conselho Nacional de Justiça

contrário de muitos estados federativos com mais de 250 presos por grupo de 100 mil habitantes (Espírito Santo: 307,20/100mil hab. e São Paulo: 396,08/100mil hab.)

Se não fosse pelo percentual de 72.44% de presos provisórios contra 23.56% de condenados, a situação do Piauí seria confortável por razões que ora destaco: 1) o Piauí regionalizou seus presídios, tendo 14 estabelecimentos penais espalhadas pelos vários quadrantes do seu território; 2) as inspeções judiciais realizadas no curso do mutirão mostraram que as suas estruturas físicas estão entre regulares e boas, com rara exceção; 3) a maioria absoluta dos encarcerados é de baixa ou média periculosidade – fato natural devido ao baixo índice de crimes e reduzido número de presos; 4) não há superlotação porquanto existem 2.105 vagas para 2.591, um déficit de menos de 486, na proporção de uma vaga para 1,23 presos; 5) não há notícias da prática sistemática de tortura física.

Consoante quadro abaixo, o executivo estadual, e federal, investe atualmente mais de 40 milhões na abertura de 900 vagas. As casas de detenção em construção, embora hoje necessárias, em face do percentual avassalador de presos provisórios, tende a ser superlativo no amanhã, caso a justiça reduza para 35% o percentual de presos provisórios do total geral de encarcerados. Essas unidades só se justificariam para regionalizar esse tipo de presídio. Assim, é um contraste construir uma unidade para 500 presos jovens, na idade entre 18 e 25 anos. Um excesso pela dimensão e pelos custos em contratar pessoal, equipar, mobiliar, adquirir viaturas, armamentos, etc. Sem contar que, com essa construção, sobram mais de 300 vagas no sistema. Cria-se um dilema: aplicar tais recursos em vagas atende melhor ao sistema do que aplicá-los na melhoria das unidades prisionais existentes em todas as suas esferas?





# Conselho Nacional de Justiça

## QUADRO DE OBRAS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA – RECURSOS FEDERAIS

| PENITENCIÁRIA                        | VALOR TOTAL       | PARCELAS/ PERCENTUAL                                                                                                                                    | Nº PARCELAS EMPENHADAS                             | VALOR TOTAL CONTRAPART.            | VALOR CONTRAPART. PAGAS                                                               |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ALTOS | R\$ 3.146.540,27  | 1º- R\$ 204.148,00 (06,50%)<br>2º- R\$ 294.758,02 (15,80%)<br>3º- R\$ 176.168,08 (21,45%)<br>4º- R\$ 159.742,91 (26,53%)<br>5º- R\$ 346.024,00 (37,52%) | -<br>-<br>-<br>-<br>-                              | R\$ 314.654,03<br>-<br>-<br>-<br>- | 1º- R\$ 14.317,33<br>2º- R\$ 30.988,08<br>3º- R\$ 18.520,63<br>4º- R\$ 16.793,84<br>- |
| PENITENCIÁRIA JOVEM ADULTO           | R\$ 26.043.197,30 |                                                                                                                                                         | (ABERTURA PROPOSTAS DAS EMPRESAS)                  | R\$ 260.431,98                     | -                                                                                     |
| CASA DE DETENÇÃO S.R. NONATO         | R\$ 4.290.096,88  |                                                                                                                                                         | (AGUARDANDO MEDIÇÃO)<br>1º - 1.088.494,93 (25,37%) | R\$ 108.849,50                     | -                                                                                     |

## QUADRO DE OBRAS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA – RECURSOS ESTADUAIS

| PENITENCIÁRIA                     | VALOR TOTAL      | PARCELAS/ PERCENTUAL                                       | Nº PARCELAS EMPENHADAS           | Nº PARCELAS PAGAS                                               |
|-----------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| CASA DE DETENÇÃO C. MAIOR         | R\$ 2.867.924,74 | 1º- R\$ 393.482,65 (13,70%)                                | -                                | 1º- R\$ 393.482,65 (13,70%)                                     |
| REFORMA CASA DE CUSTÓDIA          | R\$ 1.956.689,91 | 1º- R\$ 295.965,86 (15,11%)<br>2º- R\$ 298.300,00 (34,11%) | -<br>-                           | 1º- R\$ 295.965,86 (15,11%)<br>2º- R\$ 298.300,00 (34,11%)<br>- |
| AMPLIAÇÃO PAVILHÕES CASA CUSTÓDIA | R\$ 2.182.682,15 | 1º- R\$ 346.403,22 (15,90%)<br>2º- R\$ 292.595,99 (29,30%) | 1º- R\$ 346.403,22 (15,90%)<br>- | -<br>2º- R\$ 292.595,99 (29,30%)                                |

### 6. A ANÁLISE DAS VARAS CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAS ONDE EXISTEM PRESÍDIOS, A PARTIR DE DADOS DO SISTEMA CNJ, TJPI, DO MUTIRÃO CARCERÁRIO, E DAS ENTREVISTAS COM OS OPERADORES DO DIREITO

A Comarca de Teresina possui o maior acervo de processos criminais e de execução criminal em tramitação no Piauí, razão pela qual, entre 2009/2010, a Corregedoria de Justiça concentrou esforço para reduzir o número de processos de réus presos e, com isto,



# Conselho Nacional de Justiça

diminuir a quantidade de ações penais em andamento nas suas varas, melhorando sensivelmente a relação distribuição/julgamentos definitivos.

A tabela abaixo retrata a situação das Varas Criminais e das Execuções Penais na Capital no mês de maio de 2010, assim detalhado:

| Comarca/Vara           | Juiz Titular ou Substituto          | Processos em andamento | Processos em acervo | Processos Ajuizados | Processos Julgados | Produtividade (%) | Julgamento com Mérito | Julgamento sem Mérito | Somatório de Sentenças |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| 1ª Vara Criminal       | Carlos Barbosa Dias                 | 4386                   | 4412                | 58                  | 27                 | 47%               | 6                     | 21                    | 27                     |
| 2ª Vara das Ex. Penais | Desig.Lisabeth Maria Marchett       | 3143                   | 3035                | 152                 | 216                | 142%              | 0                     | 0                     | 0                      |
| 3ª Vara Criminal       | Italo Márcio Gurgel de Castro       | 2318                   | 2338                | 60                  | 54                 | 90%               | 46                    | 8                     | 54                     |
| 3ª Vara Criminal       | Anna Victória Muylaert C. S. Dias   | 2318                   | 2338                | 60                  | 2                  | 3%                | 2                     | 0                     | 2                      |
| 3ª Vara Criminal       | Keyla Ranyere Lopes T. Procópio     | 2318                   | 2338                | 60                  | 1                  | 2%                | 0                     | 0                     | 0                      |
| 4ª Vara Criminal       | Maria do Rosário de F. M.Leite Dias | 3236                   | 3273                | 64                  | 43                 | 67%               | 37                    | 6                     | 43                     |
| 5ª Vara Criminal       | Rosa de Sousa Leal                  | 0                      |                     |                     |                    | 0%                |                       |                       | 0                      |
| 6ª Vara Criminal       | Raimundo Holland Moura de Queiroz   | 686                    | 647                 | 68                  | 29                 | 43%               |                       |                       | 0                      |
| 7ª Vara Criminal       | Almir Abib Tajra Filho              | 45                     | 830                 | 92                  | 47                 | 51%               | 27                    | 20                    | 47                     |
| 8ª Vara Criminal       | Antonio Soares dos Santos           | 0                      |                     |                     |                    | 0%                |                       |                       | 0                      |
| 9ª Vara Criminal       | Valdênia de Moura Marques de Sá     | 666                    | 976                 | 27                  | 120                | 444%              | 69                    | 51                    | 120                    |
| 1ª Vara Trib.Juri      | Antonio Reis de Jesus Nolleto       | 1149                   | 1166                | 20                  | 37                 | 185%              | 14                    | 23                    | 10                     |
| 2ª Vara Trib Júri      | Carlos Augusto Nogueira             | 0                      |                     |                     |                    | 444%              |                       |                       | 0                      |
| <b>TOTAL / GERAL</b>   |                                     | <b>20.265</b>          | <b>21.353</b>       | <b>661</b>          | <b>576</b>         | <b>%</b>          | <b>201</b>            | <b>129</b>            | <b>303</b>             |

**Observação:** As 4ª e 5ª varas criminais e o 2º Tribunal do Júri não informaram seus dados no mês de maio de 2010.

A situação das demais varas criminais com competência para a execução penal de entrância final onde existem presídios, em maio de 2010, está assim revelada na tabela abaixo:



# Conselho Nacional de Justiça

| Comarca/Vara                | Juiz Titular ou Substituto      | Processos em andamento | Processos em acervo | Processos Ajuizados | Processos Julgados | Produtividade (%) | Julgamento com Mérito | Julgamento sem Mérito | Homologação de Acordo |
|-----------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Florianópolis - 1ª Vara     | Noé Pacheco de Carvalho         | 1260                   | 1255                | 53                  | 48                 | 91%               | 35                    | 12                    | 1                     |
| Florianópolis - 2ª Vara     | Aderson Antonio B. Nogueira     | 1735                   | 1712                | 52                  | 29                 | 56%               | 4                     | 25                    | 0                     |
| Oeiras                      | Edson Rogério Leitão Rodrigues  | 3486                   | 3515                | 83                  | 54                 | 65%               | 8                     | 46                    | 1                     |
| Parnaíba - 1ª Vara Criminal | Dr. José Ribamar Oliveira Silva | 1245                   | 1268                | 18                  | 15                 | 0%                | 0                     | 15                    | 0                     |
| Parnaíba - 2ª Vara Criminal | Desig. Lidiane Suely Marques    | 1363                   | 1380                | 15                  | 14                 | 93%               | 4                     | 10                    | 1                     |
| Picos - 4ª Vara             | Litelton Vieira de Oliveira     | 0                      |                     |                     |                    | 0%                |                       |                       |                       |
| <b>TOTAL / GERAL</b>        |                                 | <b>19.379</b>          | <b>19.468</b>       | <b>376</b>          | <b>277</b>         | <b>%</b>          | <b>111</b>            | <b>136</b>            | <b>23</b>             |

**Observação:** A comarca de Oeiras tem vara única e acumula competência civil e penal. A 4ª Vara de Picos teve a sua competência alterada para acumular os feitos criminais e de execuções penais na mesma época em que se iniciou o mutirão, participando, assim com muita dificuldade do mutirão. A 5ª Vara Criminal de Picos ainda não foi instalada e ela tem competência cumulativa para a execução penal.

A situação das varas criminais com competência para a execução penal de entrância intermediária que tem presídio, em maio de 2010, verifica-se na tabela abaixo:

| Comarca/Vara         | Juiz Titular ou Substituto      | Processos em andamento | Processos em acervo | Processos Ajuizados | Processos Julgados | Produtividade (%) | Julgamento com Mérito | Julgamento sem Mérito | Homologação de Acordo | Somatório de Sentenças |
|----------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| ALTOS                | Celso Barros Coelho Filho       | 3957                   | 3910                | 59                  | 39                 | 66%               |                       |                       |                       | 0                      |
| BOM JESUS            | Leonardo Lúcio Freire Trigueiro | 3479                   | 3469                | 29                  | 19                 | 66%               | 11                    | 2                     | 6                     | 13                     |
| ESPERANTINA          | Franklin de Alencar Milfont     | 3833                   | 3748                | 112                 | 27                 | 24%               |                       |                       |                       | 0                      |
| <b>TOTAL / GERAL</b> |                                 | <b>11.184</b>          | <b>11.160</b>       | <b>88</b>           | <b>58</b>          | <b>66%</b>        | <b>11</b>             | <b>2</b>              | <b>6</b>              | <b>13</b>              |

**Observação:** As varas acima acumulam competência civil e criminal e os dados não identificam os feitos de uma área do de outra.



# Conselho Nacional de Justiça

## 6.1 Considerações sobre a justiça criminal a partir dos dados acima e batimento do mutirão

a) existe um vasto acervo processual nas varas criminais de Teresina. No interior são poucas as varas criminais especializadas. A maioria delas acumula gêneros e tipos diversos de ações, e, as varas de entrâncias intermediárias do interior, possuem também grande acervo processual, porém a média da produtividade é positiva. Existem situações emblemáticas como a recém criada Vara Criminal de Picos de Entrância Final (cerca de quatro mil feitos sendo contabilizado, segundo o juiz titular), e a Vara Única de Esperantina de Entrância Intermediária com um acervo de 3833 processos ajuizados e uma média mensal de cem ações distribuídas;

b) além do enorme acervo processual, no que tange a maioria das comarcas interioranas, o julgamento definitivo de ações criminais está muito aquém da quantidade de feitos distribuídos às respectivas varas;

c) Os processos sentenciados e não transitados em julgado, com recurso para o Tribunal não tem qualquer tipo de cadastramento e registro de dados estatísticos, e as comarcas e varas não sabem precisamente quantos feitos estão nessa situação, e nem o TJPI tem esse controle;

d) As varas da capital e do interior não sabem com exatidão quantos feitos de réus presos sentenciados (com recurso somente da defesa) possuem ou não carta de guia provisória;

e) Não é possível quantificar o número de processos enviados pelas varas das comarcas do interior para os juízos competentes promoverem a execução penal nas comarcas onde existem estabelecimentos penais, atendendo a provimento da CGJ/TJ, tanto por falta de controle dessa movimentação, quanto pelo fato de que alguns juízos descumprem essa orientação entendendo que não existe lei regulamentadora;



# Conselho Nacional de Justiça

f) A atividade judiciária criminal não tem um controle eficiente do número de ações penais tramitando, pois os dados estatísticos não correspondem aos dos processos físicos existentes nas varas, além do que algumas varas não informam regularmente os seus dados;

g) Não há também nenhuma forma de controle nas varas criminais sobre os processos de réus presos e muito menos uma sistemática procedimental priorizando esses processos. Assim, a atividade da vara criminal volta-se difusamente para o acervo processual como um todo, enquanto muito labor é desperdiçado sobre um montante indeterminado de casos, que o próprio tempo tem indevidamente se encarregado de dar solução, em detrimento de situações graves que crescem dentro dos presídios;

h) A consequência maior da falta de foco no processo de réu preso é a de manter ilegalmente na prisão, por excesso de prazo na formação da culpa, um imenso contingente de presos provisórios. O Piauí ostenta um percentual de 72.05% (DEPEN, 12/2009) de presos provisórios sobre o total geral e, em decorrência desse fato específico, na Casa de Custódia, existe uma superlotação de 2 a 3 presos por uma vaga, fato que anula qualquer humano tratamento ao encarcerado, e se constitui num forte contributo ao fenômeno da reincidência penal.

## **7. UMA PANORÂMICA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, A PARTIR DAS INSPEÇÕES JUDICIAIS REALIZADAS DURANTE O MUTIRÃO**

O Sistema Penitenciário local possui um total de 14 estabelecimentos penais espalhados nas diversas regiões do território piauiense. Desse total foram inspecionados nove e se realizou uma visita surpresa na Casa Albergue da Comarca de Picos, deixando de ser inspecionados outros quatro estabelecimentos, conforme discriminação feita abaixo. Não foram inspecionadas as penitenciárias, Dom Abel Nunez de Bom Jesus (Regime Fechado), Feminina de Picos (Regime Fechado) e Casa de Albergados “Deputado Themístocles Sampaio” de Teresina.



# Conselho Nacional de Justiça

Adiante, em resumo, estão os dados colhidos junto às direções dos presídios, funcionários e presos, podendo ser verificado maiores detalhes nos relatórios anexos.

## 7.1. Casa de Custódia “Prof. Jose Ribamar Leite” (Presos Provisórios) – (Anexo X)



Casa de Custódia ‘Prof. José Ribamar Leite’

Localizada na BR 316, KM 07, Santo Antonio/PI, tem capacidade projetada para 336 (trezentos e trinta e seis) presos. O Tenente Paulo Roberto Nunes de Oliveira, Oficial da Polícia Militar – Acadêmico de Direito, é a autoridade administrativa responsável. A Casa de Custódia contava com 729 presos, em 10/06/2010, mas

pode chegar a mil presos segundo informação oficiosa de servidor da casa.

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 10 de junho de 2010

**Instituição:** CASA DE CUSTÓDIA JOSÉ RIBAMAR LEITE – abril 2004

**Endereço:** BR 316, KM 07

**Nº Vagas:** 336

**Lotação atual:** 729 (João Murta – CNJ - colheu de um agente penitenciário que existem cerca de 1000 presos).

**Responsável pelo Estabelecimento:** Tenente Paulo Roberto Nunes de Oliveira

**Formação Acadêmica do Responsável:** Oficial da Polícia Militar - Acadêmico de Direito

**Participantes da Inspeção:** Dr. MagSaySay Feitosa, Diretor de Administração Penitenciária, Dra. Patrícia Cardoso (Advogada do NAPP), Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Dr. Edmar Fernando Mendonça de Souza, Dr. Virgílio Madeira Martins Filho, Dra. Júnia.

### Estabelecimento

**Presos Condenados** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 56

**Presos Provisórios** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 670

**Sexo Masculino** ( X ) Sim

**Vagas para Trabalho:** 15

**Presos Trabalhando:** 15 no interior do estabelecimento fazendo limpeza e cozinha

**Vagas para Estudo na Unidade:** Não tem

**Quantidade de rebeliões:** Uma 2004. Maio/2010: oito presos foram esfaqueados num incidente.



# Conselho Nacional de Justiça

## 7.2. Penitenciária ‘Irmão Guido’ (Regime Fechado) – (Anexo XI)

Situada na BR 316, KM 14, tem capacidade para 324 (trezentos e vinte e quatro) presos. O Tenente Denio Farias Marinho, formado em História, é a autoridade administrativa responsável. A Penitenciária abrigava em 10 de junho de 2010, 356 (trezentos e cinquenta e seis) presos.



Penitenciária ‘Irmão Guido’

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 10 de junho de 2010

**Instituição:** Penitenciária Regional de Teresina Irmão Guido – abril 2004

**Endereço:** BR 316, KM14

**Vagas:** 324

**Lotação atual:** 356

**Responsável pelo Estabelecimento:** Tenente Denio Farias Marinho

**Formação Acadêmica do Responsável:** Oficial da Polícia Militar - Acadêmico em direito.

**Participantes da Inspeção:** Dr. MagSaySay Feitosa, Diretor de Administração Penitenciária, Dra. Patrícia Cardoso (Advogada do NAPP), Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Dr. Edmar Fernando Mendonça de Souza.

### Estabelecimento

**Presos Condenados** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 61

**Presos Provisórios** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 295

**Sexo:** Masculino ( X ) Sim

**Vagas para Trabalho:** 140

**Presos Trabalhando:** 140 presos (bolas/pintando a liberdade/pedalando para a liberdade – Houston e Fundação de Esporte do Piauí).

**Presos estudando na unidade:** 15 presos. Não há mais em virtude da grande quantidade de provisórios, o que não permite a regularidade do curso.

**Fugas no último ano (junho de 2009 a junho 2010):**

**Quantidade de rebeliões:** nunca houve.



# Conselho Nacional de Justiça

## 7.3 Penitenciária ‘Penitenciário Luis Gonzaga Rebelo de Esperantina’ (Regime Fechado) – (Anexo XII)



Penitenciária ‘Luiz Gonzaga Rebelo’

Localizada na Rua Tony Ramos, s/nº, no Bairro da Caixa D’Água, tem capacidade para 157 (cento e cinquenta e sete) presos. O Capitão PM TOMÉ SOARES DA COSTA NETO, bacharel em segurança pública é a autoridade administrativa responsável. A Penitenciária abrigava no dia 12 de julho de 2010, 197 (cento

e noventa e sete) presos.

### RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 12 de julho de 2010  
**Instituição:** PENITENCIÁRIA LUIS GONZAGA REBELO  
**Endereço:** RUA TONY RAMOS, S/N – BAIRRO DA CAIXA D’ÁGUA  
**Vagas:** 157  
**Lotação atual:** 197  
**Responsável pelo Estabelecimento:** TOMÉ SOARES DA COSTA NETO  
**Formação Acadêmica do Responsável:** BACHAREL EM SEGURANÇA PÚBLICA (CAPITÃO PMPI)  
**Participantes da Inspeção:** Juízes de Direito EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário do Piauí pelo CNJ), VIRGILIO MADEIRA MARTINS (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário pela CGJ/TJPI) e ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT (Juiz Substituto respondendo pela Comarca de Esperantina), TOMÉ SOARES DA COSTA NETO (Diretor do Presídio).

**Estabelecimento**  
**Presos Condenados** ( X ) Sim ( ) Não Quantidade: 30  
Observação: Existem 5 presos condenados pela Comarca de Esperantina; existem 2 (dois) condenados de Teresina.  
**Presos Provisórios** ( X ) Sim ( ) Não Quantidade: 167  
Observação: existem 20 presos provisórios de Esperantina; existem 73 provisórios de Teresina.  
**Sexo:** Masculino ( X ) Sim  
**Vagas para Trabalho:** 12 (serviços internos do presídio como capina, limpeza, cozinha, padaria, horta).  
**Presos Trabalhando:** 12.  
**Vagas para Estudo na Unidade:** 30  
**Presos estudando na unidade:** 15 em média.





# Conselho Nacional de Justiça

Fugas no último ano (junho de 2009 a junho 2010): nenhuma  
Quantidade de rebeliões: nenhuma

## 7.4. Penitenciária Juiz Nonon Fontes Ibiapina de Parnaíba (Regime Fechado e Semi-Aberto, Masculino e Feminino) – (Anexo XIII)

Situada na Avenida Álvares Mendes, S/Nª – Bairro Nova Parnaíba, tem capacidade para 262 (duzentos e sessenta e dois) homens e 68 (sessenta e oito) mulheres, num total de 330 (trezentos e trinta) pessoas, sendo o Capitão Gerson Reis Fernandes Filho, bacharel em direito e em segurança pública, a autoridade administrativa responsável. A



Penitenciária 'Fontes Ibiapina de Parnaíba'

Penitenciária abrigava em 12/07/2010, 320 (trezentos e vinte) presos e 10 (dez) presas.

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 12 de julho de 2010

**Nome:** PENITENCIÁRIO JUIZ “NONON” FONTES IBIAPINA

**Endereço:** AVENIDA ALVARES MENDES, S/Nª – BAIRRO NOVA PARNAÍBA.

**Vagas:** Fechado Homem = 194, Semi-Aberto Homem = 45; Aberto Homem = 23

Fechado Mulher = 48; Semi-Aberto Mulher = 15; Aberto Mulher = 5

**Lotação atual:** Homem = 256 - fechado

56 - Semi-aberto

08 - Aberto

Mulheres = 07

03 semi-aberto

**Responsável pelo Estabelecimento:** CAPITÃO GERSON REIS FERNANDES FILHO

**Formação Acadêmica do Responsável:** Bacharel em direito e Segurança Pública S (Capitão QOPMPI)

**Participantes da Inspeção:** Juízes de Direito EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário do Piauí pelo CNJ), VIRGILIO MADEIRA MARTINS (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário pela Corregedoria Geral) e CAPITÃO GERSON REIS FERNANDES FILHO (Diretor do Presídio).



# Conselho Nacional de Justiça

## Estabelecimento

**Presos Condenados:** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 30

**Observações:** Presas femininas: Existem 5 presas condenadas; existem 2 presos condenados

**Presos Provisórios:** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 167

**Observação:** Existem 20 presos provisórios. Existem 73 provisórios

**Presos** ( X ) sexo feminino

( X ) sexo masculino

**Vagas para trabalho:** 25 (serviços internos do presídio, como capina, limpeza, cozinha, padaria, horta) – Dois presos trabalham no fórum. Número indefinido de presos trabalha nas celas com artesanato (= ou - 45) com direito a remição.

**Presos Trabalhando:** 70

**Vagas para Estudo na Unidade:** 20

**Presos estudando na unidade:** 12

**Vagas para Presas Gestantes:** 0 (trabalham no artesanato)

**Presos em razão de prisão civil decretada:** 1

**Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010):** Sete fugas, todos foram recapturados.

**Quantidade de rebeliões:** nenhuma em sete anos e cinco meses

## 7.5. Penitenciária “Gonçalo de Castro” (Regime Fechado e Semi-Aberto) – (Anexo XIV)



Pres “Goncalo de Castro” – Sala de aula

Localizada no Povoado de Vereda Grande, tem capacidade para 296 (duzentos e noventa e seus) presos. ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, bacharel em Segurança Pública e Assistente Social, é a autoridade administrativa responsável. A unidade abrigava em 14/07/2010 235 presos.

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 14 DE JULHO DE 2010

**Instituição:** PENITENCIÁRIO GONÇALO DE CASTRO LIMA

**Endereço:** POVOADO DE VEREDA GRANDE

**Vagas:** 296

**Lotação atual:** 235

**Responsável pelo Estabelecimento:** ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA

**Formação Acadêmica do Responsável:** Bacharel em Segurança Pública e Assistente Social



# Conselho Nacional de Justiça

**Participantes da Inspeção:** Juízes de Direito EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário do Piauí pelo CNJ), VIRGILIO MADEIRA MARTINS (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário pela Corregedoria Geral), Dr. Nôe Pacheco de Carvalho (Juiz de Direito da 1ª Vara de Floriano), Patrícia Cristina Cardoso (advogada voluntária do NAPP) e Rosangela Maria de Oliveira (Gerente de Presídio).

## Estabelecimento

**Presos Condenados** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 30

Observação: Cinco presos condenados de Esperantina e dois condenados de Teresina.

**Presos Provisórios** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 167

Observação: Vinte presos provisórios de Esperantina e 76 provisórios de Teresina.

## Quantidade

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** 10 vagas (5 celas de triagem usadas também para presos que entram)

**Presos em Medida Disciplinar:** 0

**Vagas Presos em Celas de Proteção:** 1 cela com 15 vagas

**Presos Celas de Proteção:** 15

**Vagas para Trabalho:** 22 (serviços internos do presídio: como capina, faxina, cozinha, padaria, horta, auxiliares da administração). Um nº indefinido de presos faz artesanato e ganha remição de pena se comprovado (sem estatística, a diretora diz serem + de 100. Não há controle mensal)

**Presos Trabalhando:** 22

**Vagas para Estudo:** 40

**Presos estudando:** 20

**Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010):** nenhuma

**Quantidade de rebeliões:** nenhuma

## 7.6. Penitenciária Regional de Oeiras (Regime Fechado) ) – (Anexo XV)

Localizada na Rua Comadre Ana, s/n, Bairro Oeiras Nova, tem capacidade para 30 (trinta) presos. O bacharel em direito GUSTAVO VIANA REGO, é a autoridade administrativa responsável. A Penitenciária abrigava em 14 de julho de 2010, 39 (trinta e nove) presos.



Penitenciária Regional de Oeiras

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 14 de julho de 2010

**Instituição:** PENITENCIÁRIO REGIONAL DE OEIRAS

**Endereço:** RUA COMANDRE ANA, S/Nº - BAIRRO OEIRAS NOVA.

**Vagas:** 30



# Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual:** 39

**Responsável pelo Estabelecimento:** GUSTAVO VIANA REGO

**Formação Acadêmica do Responsável:** BACHAREL EM DIREITO

**Participantes da Inspeção:** Juízes de Direito EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário do Piauí pelo CNJ), VIRGILIO MADEIRA MARTINS (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário pela Corregedoria Geral) e PATRICIA CRISTINA, FRANCISCO BATISTA MOURA (COORDENADOR DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, AG. PEN), ANTONIO GONZAGA CARNEIRO (COORDENADOR DE HUMANIZAÇÃO), O PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DA OAB, DR. JOSÉ GONZAGA CARNEIRO.

## Estabelecimento

Presos Condenados ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 14

Observação: Existem onze condenados de Oeiras. Três condenados (1 de Simplicio Mendes, 1 de Conceição do Canindé e outro de Várzea Grande)

Presos Provisórios ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 26

Observação: 6 de Simplicio Mendes, dois de Santa Cruz, e os demais de Oeiras (18).

**Sexo:** Masculino ( X )

**Vagas para Trabalho:** 4 (serviços internos do presídio; faxina; cozinha)

**Presos Trabalhando:** 4

**Vagas para Estudo na Unidade:** 20

**Presos estudando na unidade:** 12

**Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010):** nenhuma

**Quantidade de rebeliões:** nenhuma

## 7.7. Penitenciária ‘José de Deus Barros de Picos’ (Regime Fechado) – (Anexo XVI)



Penitenciária ‘José de Deus Barros’

Sito à BR 316, KM 307, tem capacidade para 144 (cento e quarenta e quatro) presos. O bacharel em direito GILVAN GOMES FERRREIRA é a autoridade administrativa responsável. A Penitenciária abrigava em 15 de julho de 2010, 220 (duzentos e vinte) presos.

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 15 de julho de 2010

**Instituição:** PENITENCIÁRIO JOÃO DE DEZ BARROS

**Endereço:** BR 316, KM 307 – PICOS.

**Vagas:** 144



# Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual:** 220

**Responsável pelo Estabelecimento:** GILVAN GOMES FERREIRA

**Formação Acadêmica do Responsável:** BACHAREL EM DIREITO

**Participantes da Inspeção:** Juizes de Direito Fernando Mendonça (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário do Piauí pelo CNJ), Virgilio Madeira Martins (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário pela Corregedoria Geral), Patricia Cristina (Napp), Gilvan Gomes Ferreira (Diretor Do Presídio).

## Estabelecimento

Presos Condenados ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 60

Observação: Existem 5/6 presos condenados de Picos (dado impreciso), Fronteiras (15), Oeiras (2), Bocaina (4), Teresina (2), Pio IX (3), Cotia-SP (1), Simões (3), Itainópolis (3), Conceição do Canindé (1), Paulistana (2) Aroasis (1), Jaicós (2), Isaias Coelho (1), São Paulo – SP (2), Padre Marcus (1). Todos em Regime Fechado.

Presos Provisórios ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 160

**Observação:** Existem 106 presos provisórios de Picos.

**Sexo:** ( X ) masculino

**Vagas para Trabalho:** 09 (serviços internos do presídio: capina, faxina, cozinha, padaria).

**Presos Trabalhando:** 15

**Vagas para Estudo na Unidade:** 20

**Presos estudando na unidade:** nenhuma (por falta de agente para vigilância dos presos às salas de aula)

**Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010):** nenhuma

**Quantidade de rebeliões:** nenhuma

## 7.8. Hospital Penitenciário “Valter Alencar” (Medida de Segurança) – (Anexo XVII)

Localizado na BR- KM, município de Altos, vizinha ao Presídio Major César, tem capacidade para 48 (quarenta e oito) internos. O Coronel Murilo César, bacharel em Segurança Pública, é a autoridade administrativa responsável. A unidade nosocomial abrigava em 07/2010 45 (quarenta e cinco) internos.



Hospital Penitenciário ‘Valter Alencar’

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** Julho de 2010

**Instituição:** HOSPITAL PENITENCIÁRIO “VALTER ALENCAR”





# Conselho Nacional de Justiça

**Endereço:** Rod BR 343 s/n km 24, Rodovia, Teresina, PI

**Vagas:** 48

**Lotação:** 45

**Responsável Estabelecimento:** Capitão QOPMPI Murilo César

**Formação Acadêmica do Responsável:** Bacharel em Segurança Pública

**Participantes da Inspeção:** juiz de direito Fernando Mendonça e Capitão QOPMPI Murilo César.

**Presos em tratamento de saúde** ( X ) Sim ( ) Não

**Quantidade de presos em tratamento:** 45

**Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010):** nenhuma

**Quantidade de rebeliões:** nenhuma

## 7.9. Penitenciária Major César (Regime Semi-Aberto) ) – (Anexo XVIII)



Penitenciária 'Major César'

Localizada na Rodovia BR 343 s/n km 24, Rodovia – Altos, PI a unidade tem capacidade para 290 (duzentos e noventa) presos. O Capitão QOPMPI FLÁVIO PESSOA, bacharel em segurança pública, é a autoridade administrativa responsável. A Penitenciária abrigava em /07/2010 abrigava 236 (trezentos e vinte) presos.

## RESUMO DA INSPEÇÃO

**Data da Inspeção:** 12 de Julho de 2010

**Vagas:** 290

**Lotação:** 236

**Responsável Estabelecimento:** CAPITÃO QOPMPI FLÁVIO PESSOA

**Formação Acadêmica do Responsável:** Bacharel em Segurança Pública

**Participantes da Inspeção:** juiz de direito EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA e CAPITÃO QOPMPI FLÁVIO PESSOA.

**Presos Condenados** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 241

**Observação:** Presos do regime fechado: 9 Presos do regime semi-aberto: 241

**Presos Provisórios** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 66

**Medidas de Segurança** ( X ) Sim ( ) Não

Quantidade: 10



# Conselho Nacional de Justiça

**Quantidade**

**Vagas para Trabalho:** 129

**Presos Trabalhando:** 6 (padaria), 6 (cozinha), 10 (agricultura), 2 (pocilga) 2 (galinheiro) 80 capina e 23 no trabalho externo

**Vagas para Estudo na Unidade:** 34

**Presos estudando na unidade:** 23

**Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010):** 10 fugas

**Quantidade de rebeliões:** 00

## 7.10. A Visita na Casa de Albergados de Picos.

Localizada na Rua Monsenhor Hipólito S/N, Picos, Cep:64600-000, tem capacidade para 20 (vinte) albergados. A lotação atual é de 17 pessoas e na noite da visita, por volta das 22h30min, em 14/07/2010, encontrava-se um guarda e cinco albergados abrigados.

## 7.11. Prisioneiros de outras Unidades da Federação.

Na Unidade de Administração Penitenciária do Estado do Piauí existem cerca de dezesseis presos que estão no programa de transferência para outros estados da federação, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça.

## 7.12. Padrões e variáveis na análise dos dados dos estabelecimentos penais inspecionados.

Os dados recolhidos e registrados nos relatórios de inspeção, a partir de informações dos diretores e funcionários das unidades penitenciárias, mais as prestadas pelos presos ou extraídas dos bancos de dados do CNJ, do NAPP e da Secretaria da Justiça, propiciam revelar alguns padrões constantes no perfil do sistema penitenciário piauiense, bem como algumas variáveis negativas ou positivas, que podem servir de bússola para as autoridades locais do executivo e judiciário produzirem melhorias substanciais no tratamento penal.



# Conselho Nacional de Justiça

## PADRÕES E VARIÁVEIS NO SISTEMA PENAL PIAUIENSE

### Situação do Estabelecimento Penal

#### 1) Aspectos físicos

O padrão das estruturas físicas das unidades penitenciárias do Estado do Piauí possui similaridade quanto ao formato e capacidade total de lotação, possuindo em torno de duzentos e cinquenta vagas, decerto devido a regionalização dos presídios. Todas as unidades dispõem de dependências para salas de aulas, de visitas íntimas, cultos religiosos, quadra de esportes, porém, salvo as exceções, as citadas instalações não têm pessoal, equipamentos ou recursos financeiros para prover suas necessidades básicas de funcionamento.

A unidade de Floriano tem nos fundos, ao fim da muralha, mais três pavilhões cercados por muralha fora do conjunto principal de pavilhões permitindo que se destinem aos presos do regime fechado e semi-aberto da região. No entanto, na atualidade isto não está ocorrendo, porquanto a maioria é de presos provisórios e muitos condenados do regime semi-aberto são mandados para unidades distantes como Teresina ou desta são transferidos aleatoriamente para Floriano, em detrimento dos presos da região.

Uma variável abissal em relação ao restante do padrão de estrutura física presidiária é a unidade de Oeiras que fica praticamente no centro da cidade numa área residencial sem a mínima condição de funcionamento, fugindo inteiramente dos requisitos exigidos pela LEP, uma aberração existente por causa da omissão das autoridades competentes.

Um padrão de regularidade na conservação e manutenção das estruturas físicas dos estabelecimentos penais existe em quase todas as unidades, excetuando Floriano, Picos e no Hospital Penitenciário.

#### 2) Organização dos prontuários dos presos

O padrão encontrado acerca da organização dos prontuários e as listagens de presos é o de que nem sempre estão em ordem, atualizados e com dados disponíveis a tempo e hora, dificultando a localização do preso.

#### 3) Garantia do direito a Tratamento Penal Adequado

a) **Comissão de Classificação** – Não há uma equipe (jurídica, social ou psicológica, o que não é privilégio do Piauí) para cumprir essa finalidade nos presídios. Situação prejudicial para a análise dos pedidos de progressão de regime e livramento condicional. A ausência da Comissão impede que se possa traçar o perfil psicológico do preso e orientar a individualização da pena pela gravidade do crime, sexo, idade, reincidência, circunstâncias judiciais e extrajudiciais.

b) **Humanização e violação dos direitos do preso** – Não ocorreu denúncia fundada de tortura durante o Mutirão. Entretanto as visitas familiares são restritivas, a visita íntima não preserva a intimidade do casal. As violações aos direitos do preso, desrespeito à sua integridade moral e espiritual ocorre por conta da ausência sistemática de uma rotina de trabalho, estudos, assistência médica adequada, práticas desportivas, visitas familiares e comunitárias.

c) **Assistência material, alimentar** – Um padrão positivo geral é que em todos os presídios são garantidas três refeições diárias. Isto não acontece com a uniformização do vestuário e nem entrega de objetos de higiene pessoal, com exceção da pasta de dente em que algumas unidades fornecem.





# Conselho Nacional de Justiça

d) **Assistência educacional** – Novamente se repetem os padrões negativos dos outros itens, em que, ou não existem salas de aulas, ou quando existem não têm profissionais ou alunos estimulados para estudar. A exceção é a Penitenciária de Vereda Grande (Florianópolis), com sala de aula organizada, professores empenhados e ocupando a metade do número de vagas, assim como a Penitenciária “Major César” que tem o maior número absoluto de pessoas estudando, além de um curso de operador e montador de PCs. Desafio: a maioria é de preso provisório, sem prazo para ficar ou sair.

e) **assistência médica** – O padrão achado em todos os presídios é o de que os profissionais da área de saúde da Secretaria de Justiça atende minimamente às demandas dos presos. Quando tem ambiente de trabalho não tem profissional para trabalhar, e quando não tem profissional existe espaço para atender. É precário em todas as unidades o atendimento clínico geral, psiquiátrico, odontológico e farmacêutico. O quadro é gravíssimo. Não há exceção positiva. Nem no Hospital Penitenciário/The.

f) **Trabalho** – O padrão geral é a falta de vagas de trabalho aos presos e, quando elas existem, é em número reduzido. A exceção é a Penitenciária “Irmão Guido” que apresenta o mais alto % de presos trabalhando, diferenciando-se de todas as outras neste item, por causa da parceria com a empresa Houston Bike, em que oitenta presos produzem componentes para bicicletas. A Casa de Custódia tem 800 presos e zero vaga de trabalho, desta forma, apresenta-se como extremo de uma variável negativa.

g) **Jurídica** – Um padrão louvável no sistema é o esforço descomunal realizado pela Defensoria Pública do Estado para garantir aos presos o acesso à Justiça Criminal e das Execuções Penais, com recursos orçamentários restritivos e quadro de pessoal insuficiente para as necessidades jurisdicionais demandadas, verificando-se em todas as unidades a presença regular dos defensores públicos, não obstante a sua dificuldade de atender a todas elas.

## 4) Gestão de material, transporte, aquisição de bens perecíveis, finanças, outros, etc.

Aqui também os padrões convergem para uma mesma situação negativa. Não existe suprimento financeiro para pequenas despesas e as demandas urgentes nas unidades. Os gestores ficam à mercê de processos licitatórios e eventuais incidentes no curso da execução do contrato. Por causa disto há reclamações de audiências adiadas por falta de viaturas ou de combustível. E, também, falta de dinheiro ou fornecedor, para pequenos consertos (fiação elétrica, instalação hidráulica, etc), reformas de urgência (trancas, ferrolhos, paredes arrebadas, etc), ou reposições de peças para autos, equipamentos elétricos, geradores, luminárias, etc. No geral, não se tem nas unidades qualquer informação sobre os dados financeiros relativos aos custos de cada presídio. O orçamento de cada unidade é restrito à administração da Secretaria de Justiça com pouca visibilidade e transparência. Na etapa final do mutirão, no dia 23 de julho, correu a notícia de que os fornecedores de alimentos interromperiam o seu fornecimento para os presídios, mas imbróglio foi contornado e novos fornecedores resolveram o caso. No entanto, outra informação na mesma época apontava para a falta de combustível para transporte de presos às audiências das varas de Teresina. Após o fim do mutirão a situação se agravou para todo o Estado e está prejudicando o andamento das ações penais até esta data.

## 5) Gestão de segurança, disciplina, controle e cadastro de presos.

Outra anormalidade constituída em padrão é que na maioria dos presídios o preso chega sem documento de sua prisão (auto de prisão em flagrante, sentença condenatória, decreto preventivo, etc) e poucos presos têm documentos pessoais completos. Disto deriva que um padrão penitenciário no Piauí de que não existe um controle e cadastro rigoroso de preso nas unidades, com todas as



# Conselho Nacional de Justiça

informações necessárias disponíveis sobre o mesmo. A segurança e disciplina também são padrões uniformes porque em todos os estabelecimentos os agentes prisionais cuidam da vigilância externa permanente e a interna (dentro das celas) somente mediante revistas periódicas, sem qualquer outro sistema de controle da disciplina por meio de atividades laborerápicas, educativas ou desportivas, que em virtude de não possuir espaços ou, existindo estes, que por não possuir pessoal especializado para as atividades de ressocialização. A presença da administração presidiária se faz mais ostensivamente nas guaridas e nos espaços fora dos pavilhões.

Uma excepcionalidade (para pior) deste item, está na **Casa de Custódia “Prof. Jose Ribamar Leite”** de Teresina em que as diversas gangues dividem a responsabilidade da disciplina interna, uma peculiaridade de Teresina pela presença de maior número de delinqüentes urbanos e de outros estados, até um ramo do Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo.

## 6) Gestão dos atos judiciários executivos

Outro padrão encontrado no sistema penitenciário local é que, embora a gestão prisional seja do executivo, não se justifica o preso ser transferido de uma Comarca para outra Comarca sem autorização do juiz da causa prejudicando muita das vezes o andamento da ação criminal ou dificultando a apreciação dos benefícios dos condenados, bem como o fato de que não existe um acompanhamento sistemático do prontuário do preso para exigir do judiciário a solução de situações emblemáticas.

## 7) Gestão de pessoal e Grau de Profissionalização da Gestão da unidade

Também aqui se têm um padrão negativo nos estabelecimentos. As direções dos presídios não possuem habilitação específica para cuidar de presos. Não consta nos currículos dos gestores e ocupantes de cargos comissionados (nem declinaram, quando perguntados) que tenham passado por uma academia ou algum curso de especialização em administração penitenciária. Todos são leigos, ainda que com muito boa vontade para ocupar o cargo e dirigir ou auxiliar a direção de sua unidade.

Na de lotação de servidores, pode-se observar na Secretaria de Justiça um padrão na ausência de critérios técnicos para lotar concursados e contratar cargos comissionados. Esse padrão não colabora na melhoria do sistema. Uma das mais gritantes situações, no caso dos concursados, constitui-se no elevado número de servidores lotados em Picos, na Casa de Albergados (5) e no Presídio Feminino (17 no total, sendo doze agentes penitenciários, para apenas 12 presidiárias) e um número insignificante de servidores na Penitenciária dessa Comarca, ou seja, 12 agentes para 220 presos. E, o caso dos cargos comissionados em que os coordenadores de atividades prisionais (Humanização, Saúde, Jurídico, Social, etc), na maioria, não cumpre sua jornada de trabalho, estando igualmente, neste grupo, os profissionais da área de saúde,

## 8) Superlotação carcerária

Neste item o padrão é a inexistência de superlotação nos presídios, pois a relação número de vagas versus lotação tem uma pequena variação para mais ou para menos, sendo exemplos de exceção, nos dois extremos, em primeiro, pelo lado negativo, a Casa de Custódia (Teresina), que tem quase 339 vagas e uma lotação chegando a 800 presos (podendo ser mil). As unidades de Parnaíba e Major César, todas com baixa relação entre número de vagas versus número de presos.



# Conselho Nacional de Justiça

## **9) Participação comunitária e visita familiar**

De novo temos um padrão negativo que é a ausência absoluta de participação popular no cumprimento da pena ou na assistência ao preso. As raras exceções estão por conta dos grupos religiosos que fazem cultos dentro dos estabelecimentos e se limitam a essa atuação. E, também, em Oeiras onde tem um Conselho da Comunidade, e em Parnaíba onde há uma APAC, que hoje se restringe a uma única pessoa. Por outro lado, o direito a visita familiar é garantido restritivamente, principalmente a visita íntima que é feita de modo precário em locais inapropriados (até nos locais onde eles tem esse fim) por causa das péssimas acomodações. Uma variável positiva é a Penitenciária “Major César” onde a esposa ou companheira passa mais de 24 h.

## **Situação dos Presos no Estabelecimento**

As reclamações mais ouvidas dos presos são sobre:

- 1) A demora em ser chamado pela Justiça para a primeira audiência;
- 2) A ausência de informação sobre o andamento do seu processo e do tempo de pena a cumprir;
- 3) A falta de julgamento de seus processos criminais, porquanto a maioria é preso provisório;
- 4) A distância dos presídios onde estão confinados do domicílio dos seus familiares, sendo muitos de Teresina espalhados em todo Estado;
- 5) A ausência de trabalho dentro ou fora do estabelecimento penal;
- 6) A existência de presos de castigo sem receber visitas, falta d’água em todas as celas, superlotação na Casa de Custódia de Teresina;
- 7) A má qualidade da alimentação;

## **Providências para o adequado funcionamento do sistema piauiense**

- 1) Disponibilizar suprimento financeiro às direções dos presídios para uso em situações emergenciais;
- 2) Ampliar o número de vagas de trabalho ao preso dentro e fora do presídio;
- 3) Aumentar o quadro de pessoal responsável pela ressocialização do preso;
- 4) Exigir do servidor seu trabalho dentro da jornada para a qual foi contratado, sobretudo o de nível superior;
- 5) Manter em ordem e atualizado o livro destinado às inspeções das autoridades judiciárias, ministério público e sanitárias.
- 6) Manter atualizados os prontuários e listagens de presos para rápida verificação pelas inspeções administrativas e judiciárias;
- 7) Interligar todos os estabelecimentos penais por via eletrônica e disponibilizar na rede mundial de computadores as listagens atualizadas dos presos por presídio;
- 8) Disponibilizar na internet os custos de cada unidade presidiária para maior transparência dos gastos de cada uma;
- 9) Promover a reforma e as adaptações físicas necessárias dos ambientes penitenciários deteriorados em todo o Estado, e, em especial no Hospital Penitenciário e na Penitenciária de Vereda Grande;
- 10) Em Vereda Grande (Floriano), o juiz da execução exige a devolução dos presos provisórios de Teresina e de comarcas distantes, visando garantir condições de abrigar presos do regime fechado e semi-aberto da região, com readaptação das estruturas físicas existentes. A maioria condenada da



# Conselho Nacional de Justiça

região sul do Estado, pela ausência de presídio de regime semi-aberto é mandado para cumprir pena na distante Teresina. As vagas excedentes poderiam abrigar presos provisórios da própria região.

11) Na CASA DE CUSTÓDIA “**PROF. JOSE RIBAMAR LEITE** providenciar:

- a). A conclusão da construção de 20% do pavilhão anexo para mais 300 vagas com recursos estaduais;
- b) Adaptar uma sala de aula para curso de profissionalização a ser ministrado pelo SEST, através da Rede Despertar;
- c) Promover a imediata separação dos presos de alta periculosidade dos presos de baixa e média periculosidade.
- d) O espaço para entrevista do preso com seu advogado deve ter ser urgentemente revisto para evitar a entrada de celulares no presídio.
- e) manter a separação em pavilhão diferente os cabeças de organizações criminosas, bem como os presos primários e dos reincidentes.

12) Na Penitenciária Irmão Guido providenciar:

- a) A reformar urgente da sala onde se instalará o consultório dentário doado pelo SEST da Rede Despertar;
- b) A adaptação da sala de aula para curso profissionalizante a ser ministrado pelo SEST (Rede Despertar);

Creio oportuno frisar que, por todos os ângulos que se analise o sistema criminal e penitenciário piauiense, não há dúvida de que alguns presídios, tais como o de Parnaíba e Major César de Altos, por exemplo, possuem excelentes condições para implantar imediatamente o Método APAC, nos moldes do existente na Penitenciária de Pedreiras do Maranhão, um modelo conhecido de vários membros do Judiciário do Piauí e, salvo engano, da Administração Penitenciária. Em Parnaíba existe uma APAC criada. Na Penitenciária Major César as condições concretas para receber a nova metodologia de recuperação social de presos estão todas postas, quer do ponto de vista das estruturas físicas, quer da clientela prisional.

Outro elemento importante colhido nas inspeções aos estabelecimentos prisionais foi a atuação permanente e eficaz da Defensoria Pública Estadual na assistência aos encarcerados. Em todos os presídios, sendo Picos uma exceção, o trabalho dos defensores públicos merece o nosso louvor e reconhecimento.



# Conselho Nacional de Justiça

## 8. AS MEDIDAS BEM SUCEDIDAS NO CURSO DO MUTIRÃO

As medidas abaixo foram planejadas para atender situações conjunturais e estruturais sempre no intuito de que destacassem uma visão de futuro para a Execução Penal no Piauí. Pinçamos aquelas que cremos ter sido as mais relevantes dentre as que lograram êxito.



Encontro da Coordenação do Mutirão com a Secretaria

| SITUAÇÃO FÁTICA                                                                                                                                                                       | ÓRGÃOS PARTICIPANTES                                                                                                                                                                                     | RESULTADO                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Elaboração de exames criminológicos para decidir sobre livramento condicional, progressão da pena e desinternação na medida de segurança.                                          | CGJ-TJPI – Secretaria Saúde – SESUS – SEST. Esta cooperação redundou na contratação de equipes de psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais, cujas atividades se realizaram no Hospital de Custódia. | Exames solicitados: 54<br>Réus examinados: 45<br>Nº Réus não examinados: 09<br>Nº Exames feitos, mas não oriundo do Mutirão por demanda pré-existente: 09<br>Total de Exames: 54                      |
| 2. Criação de vagas de Juiz Auxiliar na Entrância Final para desafogar as entrâncias finais e contribuir para maior celeridade na atenção ao preso provisório, sobretudo em Teresina. | TJPI/CGJ                                                                                                                                                                                                 | Meta contida na proposta orçamentária da Presidência para 2011 de criação e posse de cinco de Juízes Auxiliares. Minuta de projeto de lei complementar em estudo para ser submetido ao pleno do TJPI. |
| 3. Promover a triagem de preso em flagrante delito instalando uma Central de Inquéritos com competência para decidir sobre auto de prisão em                                          | TJPI – MPE – DPE – OAB – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                 | O Pleno do TJPI aprovou a Resolução nº24/10 de 06/08/2010 criando a Central de Inquéritos.                                                                                                            |



# Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                               |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| flagrante e seus incidentes até a distribuição do IP à vara competente.                                                                       |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4. Inspeções nos estabelecimentos penais.                                                                                                     | Coordenação Mutirão                                                                                                          | Dos 14 presídios, nove foram inspecionados. Uma visita na Casa de Albergue de Picos.                                                                                                                                                                              |
| 5. Implantação do Programa Estadual de Atenção à Saúde do Preso envolvendo a rede de saúde do Estado e dos Municípios onde existem presídios. | Mutirão Carcerário, CGJ e PRTJPI, e nove representantes de Prefeituras Municipais, sob a coordenação da Secretaria de Saúde. | A Sec. de Saúde anunciou a adesão das prefeituras para atender os presos em sua rede, definindo as ações de atenção básica. As Sec. de Saúde e a de Justiça prometem em 2 presídios p/2011, serviço de atenção média e baixa, visando a adesão ao Prog. Nacional. |
| 6. Entrega do Selo Começar de Novo – CNJ. Incentivo a abertura de vagas de trabalho para presos através da Rede Despertar.                    | TJPI – Rede Despertar – CNJ                                                                                                  | A Procuradoria-Geral de Teresina elabora projeto de lei criando subsídios às empresas contratantes de presos e egressos. No encerramento do mutirão foi entregues aos parceiros o selo Começar de Novo.                                                           |



**Começar de Novo: Conversando com os empresários da construção civil**

|                                                                                                                                     |                                |                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7. Encontro com os empresários da construção civil através do Sindicato da Construção Civil para adesão ao Projeto Começar de Novo. | Mutirão Carcerário-CNJ/TJPI-MA | O Des. Froz Sobrinho (TJMA) palestrou sobre os benefícios do projeto aos empresários do ramo e membros da Rede Despertar. |
| 8. Equipe do CEAS: Elaboração e expedição de cartas de guias                                                                        | CGJ/CEAS                       | Resultados (30 dias):<br>Provis. Definit                                                                                  |



# Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| provisórias e definitivas das sentenças oriundas do mutirão do NAT de audiências de instrução e julgamento de presos provisórios, nas varas criminais de Teresina.                                                      |                                                                               | 1ª V Crim. 17 19<br>3ª V Crim. 02 00<br>4ª V Crim. 00 31<br>6ª V Crim. 00 06<br>7ª V Crim. 07 03<br>8ª V Crim. 09 00<br>9ª V Crim. 00 02<br><b>Total Pro =35 Tot.Def.= 61</b>      |
| 9. Atualizar as rotinas cartorárias na VEP- Teresina com o fim de introduzir a distribuição direta de petições de encaminhamento para anexar aos principais e dar baixa nos falsos incidentes (saídas temporárias, etc) | TJPI/VEP/CNJ. Por solicitação da Coordenação do Mutirão.                      | O CNJ implantou na VEP/The o Projeto Eficiência. O CGJ-PI e CNJ replicarão a experiência às varas criminais com competência para a execução, por equipe do CEAS treinada pelo CNJ. |
| 10. Transferências de preso das Delegacias de Polícia de Teresina para as respectivas Unidades Prisionais                                                                                                               | Coordenação do Mutirão/ Secretária de Justiça/Secretaria de Segurança Pública | Fez-se a transferência dos presos à Casa de Custódia e Penitenciária Irmão Guido.                                                                                                  |

## 9. MEDIDAS PACTUADAS COM A PRESIDÊNCIA DO TJPI NO CURSO DO MUTIRÃO

Ações também foram pactuadas entre a Coordenação do Mutirão e os órgãos diretivos do Tribunal de Justiça, na perspectiva de estabelecer projetos e/ou ações permanentes em relação à Justiça Criminal e Execução Penal com a intenção de resolver antigas pendências que entravam a atividade jurisdicional. Algumas foram bem sucedidas ou se tornaram meta para 2011. Outras não se concretizaram por causa da decisão do TRE de suspender a gratificação eleitoral para os juízes que estivessem trabalhando em atividades como a do Mutirão. Destaco, assim, as medidas bem sucedidas e as que não se realizaram quando o seu planejamento estava em curso.

| SITUAÇÃO FÁTICA                                                                                                                                                                                   | ÓRGÃOS PARTICIPANTES | RESULTADO                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Criação de vagas de Juiz Auxiliar na Entrância Final: desafogar as entrâncias finais e melhorar a prestação jurisdicional nas varas criminais, família, criança e adolescente, Maria da Penha. | TJPI/CGJ             | Meta contida na proposta orçamentária da Presidência para 2011 de criação e posse de vagas de Juizes Auxiliares. Minuta de projeto de lei complementar em estudo pela Presidência para ser submetido ao pleno do TJPI. |



# Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. <b>Central de Inquéritos:</b> Promover a triagem de preso em flagrante delito com uma Central de Inquéritos competente para decidir sobre auto de prisão em flagrante e seus incidentes até distribuição do Inquérito Policial. | TJPI – MPE – DPE – OAB – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | Aprovada pelo Pleno do TJPI a Resolução 024, de 06 de agosto de 2010.                                                                  |
| <b>MEDIDAS PLANEJADAS E NÃO EXECUTADAS</b>                                                                                                                                                                                         |                                                          |                                                                                                                                        |
| <b>Justiça Itinerante:</b> documentar os presidiários na Capital, inicialmente.                                                                                                                                                    | CGJ / NAPP / REDE DESPERTAR                              | Decisão do TRE – PI vedando atividade judiciária fora da comarca de origem de juízes eleitorais atingiu os dois coordenadores do NAPP. |
| <b>Mutirão de Audiência de Instrução e julgamento de Réus Presos:</b><br>Programação agendada para julho/agosto.                                                                                                                   | CGJ/NAT                                                  | Idem, com o NAT.                                                                                                                       |

## 10. MEDIDAS PACTUADAS COM A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA REALIZAR-SE NO PÓS-MUTIRÃO (2010/2011)

No dia 04 de agosto de 2010 ficou acertado entre os juízes Márcio Fraga e Fernando Mendonça, aquele Auxiliar da Presidência e este Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário pelo CNJ, e a Dra. Eulália Maria Pinheiro, Corregedora Geral de Justiça – TJPI e os Juízes Auxiliares Virgílio Madeira (Coordenador do Mutirão pelo TJPI) e Luis Henrique, medidas de amplo alcance com o objetivo manter permanente cadastro de controle do réu preso e julgamento célere dos presos provisório, com a capacitação de servidores e atualização dos juízes em matéria criminal e execução penal, e outras correlatas. As ações pertinentes a essas medidas se destinam a criar uma sistemática de monitoramento de réus presos, provisórios ou condenados definitivamente, e com juízes em condições de direcionar a prestação jurisdicional para a decisão final dos processos de réu preso.





# Conselho Nacional de Justiça

## 10.1. Quadro de Ações Pactuadas Entre o CNJ E CGJ-TJPI

| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | EXECUTOR          | PRAZO                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Censo Carcerário:</b> localizar processo e respectivo preso, e controle cadastral.                                                                                                                                    | CGJ / NAPP / CEAS | Duração 40 dias.<br>Planejamento: Até 30/10<br>Termo final: 30/01/2011                                                                                                                           |
| <b>Mutirão de audiência e julgamento de preso provisório:</b> fixar meta de julgamento de réus presos provisórios e período de atuação do NAT.                                                                           | CGJ/NAT/CEAS      | Planejamento: Até 30/11<br>Meta: atingir 40% de presos provisórios em relação ao total.<br>Termo final da meta: 30/07/2011                                                                       |
| <b>Oficinas e seminários:</b> execução penal e gestão judiciária, Maria da Penha, Infância e Adolescência Público alvo: juízes                                                                                           | CNJ/TJPI/CGJ      | Planejamento: Até 10/10 Termo final: 30/01/11. (Juiz Mendonça: responsável pelo esboço da programação das oficinas e seminário.                                                                  |
| <b>Capacitação dos servidores:</b> (um mês para CGJ/TJPI dizer suas demandas ao CNJ); Pesquisa de satisfação do servidor; Pesquisa de interesse em nas capacitações (Áreas: Informática, Gestão e Organização Cartorária | CNJ/TJPI/CGJ      | Planejamento: Até 10/10 – Demandas apresentadas pela Corregedoria ao CNJ.<br>Programação: em aberto.<br>Observação: Juiz Márcio Fraga (responsável por programar as iniciativas a cargo do CNJ). |

**Observação:** Os prazos acima foram dilatados em função da paralisação parcial da justiça criminal pela falta de combustível para os veículos de transporte de presos desde o começo de agosto e a atuação dos juízes nas as eleições 2010.

## 11. DADOS ESTATÍSTICOS DO RESULTADO DO MUTIRÃO 2010.



Selo do Começar de Novo: Entrega na solenidade de encerramento do Mutirão

Os trabalhos realizados pelo Mutirão Carcerário 2010 abrangeram todas as 97 (noventa e sete) comarcas do Estado do Piauí (divididas em nove comarcas de Entrância Final,



# Conselho Nacional de Justiça

quarenta e seis de Entrância Intermediária e quarenta e duas de Entrância Inicial). As comarcas de Paes Landim, Parnaguá e São José do Tapuio deixaram de atender as convocações e requisições feitas pela Coordenação do Mutirão e as emanadas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem oferecer qualquer justificativa. Ao ser finalizado o mutirão tivemos como resultado a análise de 2.259 (dois mil duzentos e cinquenta e nove) processos, sendo concedidos 541 benefícios diversos, entre liberdades e outros, a presos condenados e provisórios, conforme os dados abaixo:

## 11.1. Tabela de Concessão de Benefícios.

| CONDENADOS                           |            |                |                                  |            |                |
|--------------------------------------|------------|----------------|----------------------------------|------------|----------------|
| COM BENEFÍCIOS                       |            |                | SEM BENEFÍCIOS                   |            |                |
| EXTINÇÃO DA PENA - ALVARÁ DE SOLTURA | 14         | 9,59%          | BENEFÍCIO INDEFERIDO             | 45         | 11,19%         |
| EXTINÇÃO DA PENA – SEM SOLTURA       | 0          | 0,00%          | PENA EM CUMPRIMENTO REGULAR      | 322        | 80,10%         |
| LIVRAMENTO CONDICIONAL               | 44         | 30,14%         | REGRESSÃO DE REGIME              | 2          | 0,50%          |
| REGIME ABERTO                        | 20         | 13,70%         | SUSPENSÃO DE VPL                 | 0          | 0,00%          |
| REGIME SEMI-ABERTO                   | 38         | 26,03%         | PRESO NÃO ENCONTRADO OU FORAGIDO | 33         | 8,21%          |
| TRABALHO EXTERNO                     | 2          | 1,37%          | <b>SUBTOTAIS</b>                 | <b>402</b> | <b>100,00%</b> |
| INDULTO                              | 2          | 1,37%          |                                  |            |                |
| REMIÇÃO DE PENA                      | 1          | 0,68%          |                                  |            |                |
| COMUTAÇÃO DE PENA                    | 0          | 0,00%          |                                  |            |                |
| SOMA OU UNIFICAÇÃO DE PENAS          | 0          | 0,00%          |                                  |            |                |
| EXPEDIDA GUIA DE EXECUÇÃO PENAL      | 12         | 8,22%          |                                  |            |                |
| ABOLITIO CRIMINIS                    | 0          | 0,00%          |                                  |            |                |
| VISITA PERIÓDICA AO LAR              | 1          | 0,68%          |                                  |            |                |
| TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE             | 2          | 1,37%          |                                  |            |                |
| OUTROS BENEFÍCIOS (GERAL)            | 10         | 6,85%          |                                  |            |                |
| <b>SUBTOTAIS</b>                     | <b>146</b> | <b>100,00%</b> |                                  |            |                |



# Conselho Nacional de Justiça

| PROVISÓRIOS                               |     |         |                                              |       |         |
|-------------------------------------------|-----|---------|----------------------------------------------|-------|---------|
| COM BENEFÍCIOS                            |     |         | SEM BENEFÍCIOS                               |       |         |
| INSTRUÇÃO E SENTENÇA – COM LIBERDADE      | 6   | 1,76%   | INSTRUÇÃO E SENTENÇA - MANTIDA A PRISÃO      | 53    | 5,14%   |
| NÃO ENCERRADA A INSTRUÇÃO - COM LIBERDADE | 160 | 46,92%  | NÃO ENCERRADA A INSTRUÇÃO - MANTIDA A PRISÃO | 901   | 87,39%  |
| INSTRUÇÃO SEM SENTENÇA – COM LIBERDADE    | 13  | 3,81%   | INSTRUÇÃO SEM SENTENÇA - MANTIDA A PRISÃO    | 77    | 7,47%   |
| EXPEDIDA GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA      | 0   | 0,00%   | SUBTOTAIS                                    | 1.031 | 100,00% |
| RELAXAMENTO DO FLAGRANTE                  | 146 | 42,82%  |                                              |       |         |
| OUTROS BENEFÍCIOS                         | 16  | 4,69%   |                                              |       |         |
| SUBTOTAIS                                 | 341 | 100,00% |                                              |       |         |

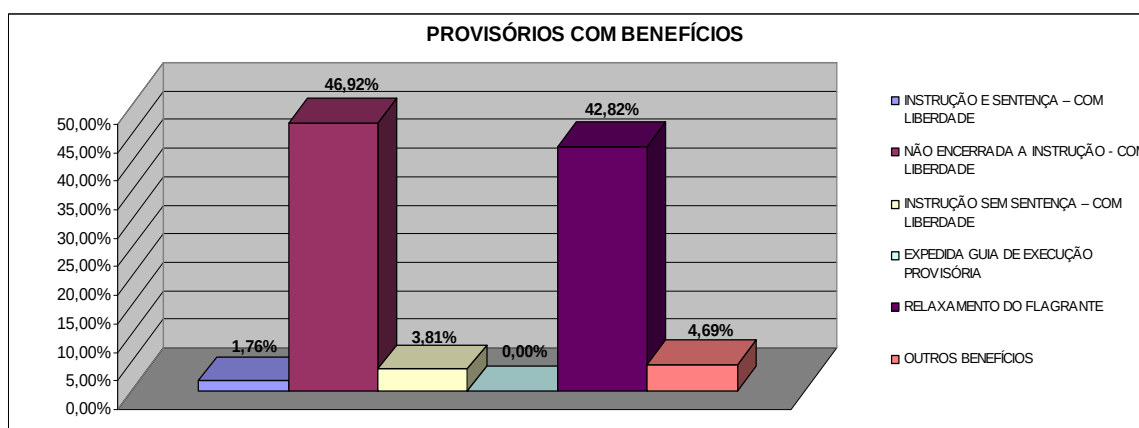
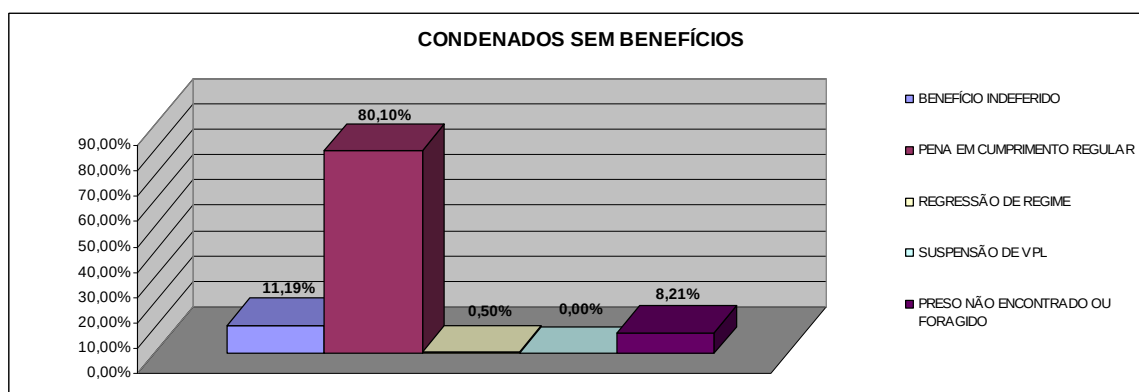
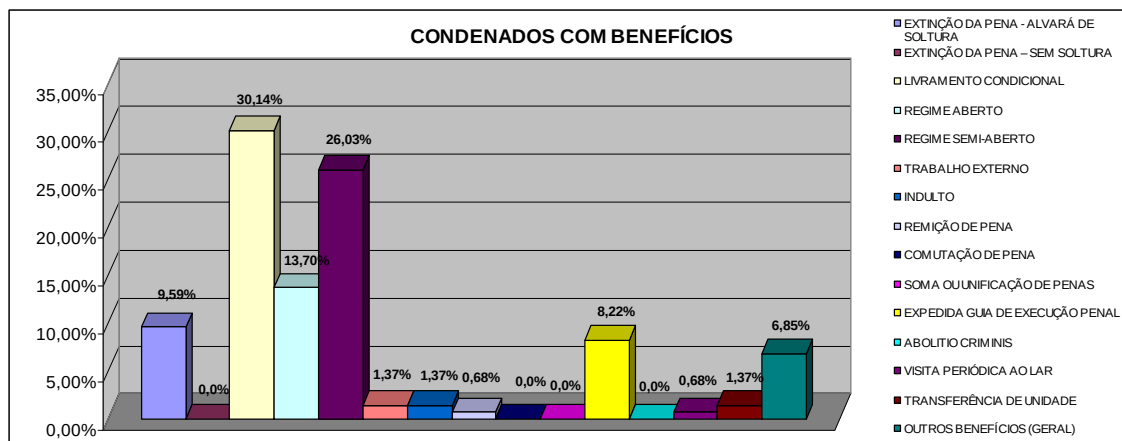
| COM BENEFÍCIOS   |     | SEM BENEFÍCIOS   |       |
|------------------|-----|------------------|-------|
| SUBTOTAL GERAL   | 487 | SUBTOTAL GERAL   | 1.433 |
| TOTAL DILIGÊNCIA | 318 | TOTAL DILIGÊNCIA | 21    |

|             |       |
|-------------|-------|
| TOTAL GERAL | 2.259 |
|-------------|-------|



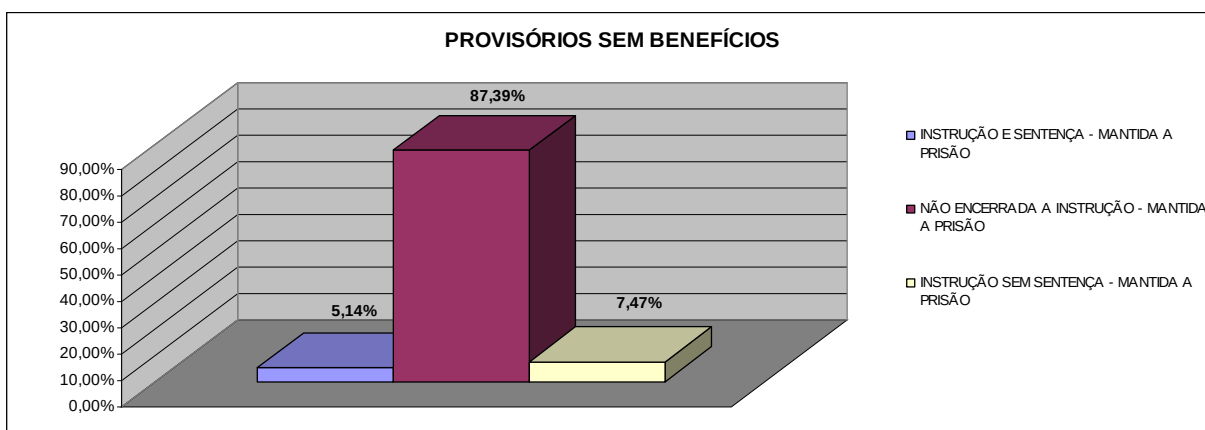
# Conselho Nacional de Justiça

## 11.2. Gráficos





# Conselho Nacional de Justiça



## 11.3. Resumo de benefícios e comentários finais

O Mutirão apresentou como resultado positivo a concessão de liberdade a 405 (quatrocentos e cinco) presos, além de outros benefícios, conforme resumo abaixo:

| RESUMO DE BENEFÍCIOS EM OUTRO FORMATO |       |        |
|---------------------------------------|-------|--------|
| TOTAL DE PROCESSOS                    | 2.259 |        |
| BENEFÍCIOS DE LIBERDADE - CONDENADOS  | 80    | 3.54%  |
| BENEFÍCIOS DE LIBERDADE - PROVISÓRIOS | 325   | 14.39% |
| TOTAL                                 | 405   |        |
| TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS        | 541   |        |
| % LIBERDADES/CASOS DE PRISÃO          |       | 17,93% |

Uma observação sobre a soltura de 325 réus provisórios, ou seja, 14.39% do total de processos analisados. Entendo correta a modificação introduzida pelo CNJ, no sentido de que o juiz criminal que homologou o auto de flagrante ou decretou a prisão preventiva do indiciado ou acusado deve reapreciar a regularidade da prisão. Isto contribui para a autoridade judiciária focar na pessoa presa e no processo sob sua regência, uma medida verdadeiramente pedagógica a ser estimulada, periodicamente, pelos tribunais, independente de mutirões.



# Conselho Nacional de Justiça

## **12. DIVERGÊNCIA DO BANCO DE PRESOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA EM RELAÇÃO AO BATIMENTO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO 2010**

A base de dados do sistema Penitenciário em sete de junho de 2010 e o batimento de dados das ações penais examinadas pelo Mutirão discrepavam acerca do número real de pessoas presas. Durante o desenrolar dos trabalhos do Mutirão verificou-se com os batimentos de dados dos processos finalizados que eles não correspondiam com os dados fornecidos pela Secretaria de Justiça, quer porque não apareciam os processos ou porque a listagem com nosso batimento não conferiam com os nomes apresentados nas listagens da Secretaria.

Na finalização do batimento do mutirão constatamos um número de 2.259 processos de réus presos, obviamente que sem equivalência entre número de processos e o de presos. Entretanto, era uma diferença significativa entre os dados do batimento do Mutirão e os números da Administração Penitenciária, que declarava possuir em torno de 2.669 presos.

Certamente não são exatos os números das ações penais chegadas ao mutirão, porquanto três comarcas não responderam às requisições e outras deixaram de atendê-las parcialmente. Há exemplo, como de Picos, em que a 4ª Vara Criminal estava sendo instalada quando iniciou o mutirão, razão pela qual não mandou parte dos dados solicitados.

Esse desencontro exige a realização de um censo carcerário, como já agendado entre o CNJ e a Corregedoria de Justiça, para definitivamente casarem os dados dos dois sistemas. O quadro abaixo fornecido pela Diretoria de Administração de Presídios da Secretaria de Justiça mostra essa divergência, que se torna mais discrepante porque, na data desse documento, centenas de solturas tinham sido consumadas pelo Mutirão Carcerário:



# Conselho Nacional de Justiça

## Quadro demonstrativo do Sistema Penitenciário do Piauí (13/07/2010) – Nº 70 -SEJUS

| ESTABELECIMENTOS<br>PENAIIS                        | Capacidade<br>lotação | Números de<br>detentos | Agentes<br>lotados | Agentes<br>Lotação<br>ideal | Número<br>de<br>agentes<br>por<br>plantão | Policiais<br>militares<br>lotados | Policiais<br>Lotação<br>ideal | Números<br>policiais<br>por<br>plantão | Regime<br>Prisionais               |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| Major César-Altos                                  | 290                   | 313                    | 62                 | 82                          | 13                                        | 21                                | 42                            | 07                                     | Semi-aberto                        |
| Hospital Penitenciário<br>Dr. Valter Alencar/ NAPS | 46                    | 41                     | 32                 | 44                          | 07                                        | 00                                | 06                            | 00                                     | Fechado e<br>semi-aberto           |
| Casa de Albergado de<br>Teresina                   | 40                    | 45                     | 33                 | 30                          | 07                                        | 00                                | 00                            | 00                                     | aberto                             |
| Feminina de Teresina                               | 115                   | 72                     | 40                 | 56                          | 08                                        | 09                                | 24                            | 03                                     | Fechado e<br>semi-aberto           |
| Casa de Custódia –<br>Teresina                     | 336                   | 721                    | 109                | 150                         | 14                                        | 45                                | 57                            | 15                                     | fechado                            |
| Regional de Teresina<br>Irmão Guido                | 324                   | 319                    | 54                 | 78                          | 13                                        | 21                                | 33                            | 07                                     | fechado                            |
| Penitenciária de<br>Esperantina                    | 157                   | 196                    | 31                 | 47                          | 06                                        | 09                                | 33                            | 03                                     | fechado                            |
| Penitenciária Mista de<br>Parnaíba                 | 198                   | 330                    | 60                 | 80                          | 11                                        | 30                                | 42                            | 10                                     | Fechado<br>Semi-aberto e<br>aberto |
| Vereda grande – Floriano                           | 295                   | 246                    | 52                 | 72                          | 10                                        | 60                                | 60                            | 20                                     | Fechado e<br>semi-aberto           |
| José de Deus Barros-Picos                          | 158                   | 221                    | 28                 | 58                          | 07                                        | 21                                | 42                            | 07                                     | fechado                            |
| Casa do Albergado-Picos                            | 20                    | 19                     | 04                 | 08                          | 01                                        | 00                                | 00                            | 00                                     | aberto                             |
| Femenina-Picos                                     | 20                    | 12                     | 12                 | 24                          | 03                                        | 00                                | 12                            | 00                                     | Fechado e<br>semi-aberto           |
| Regional-Oeiras                                    | 30                    | 34                     | 08                 | 16                          | 01                                        | 09                                | 21                            | 03                                     | fechado                            |
| Regional –Bom Jesus                                | 76                    | 100                    | 22                 | 38                          | 05                                        | 12                                | 33                            | 04                                     | fechado                            |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>2.105</b>          | <b>2.669</b>           | <b>547</b>         | <b>783</b>                  | <b>106</b>                                | <b>237</b>                        | <b>405</b>                    | <b>79</b>                              |                                    |

OBS 1: O turno dos agentes penitenciários e de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de folga.OBS 2: O turno dos policiais militares e de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 48 (quarenta e oito) horas de folga.



# Conselho Nacional de Justiça

## 13. O PROJETO “COMEÇAR DE NOVO”



O TJPI aderiu à Rede Despertar de entidades públicas e privadas que, entre outras ações, assiste a população encarcerada, e que acumula êxitos em seus feitos nessa área. Talvez, aqui, por esta razão o “Começar de Novo” não tem a proeminência de outros estados. Daí que a sua participação na Rede Despertar é salutar para interagir e se integrar

às ações em andamento. Assim, é correto que o “Começar de Novo” reforce essa rede e nela se insira para ampliar as metas vencidas e assegurar mais trabalho e capacitação profissional aos presos e egressos. As ações da “Rede Despertar” incluem a atividade do Núcleo de Apoio Permanente ao Preso – NAPP, com suas inspeções, relatórios e inserções no trabalho em rede. Na solenidade de encerramento do Mutirão o “Começar de Novo” concedeu Selos do Projeto às organizações SEST (doação de gabinetes dentários), SENAI (cursos de mecânica automotiva, operador e montador de micro-computadores), SEBRAE (pesquisa qualitativa do perfil do preso da Comarca de Teresina). A empresa Houston Bike, que emprega cerca de 80 presos, produzindo componentes para bicicletas no Presídio “Irmão Guido”, não se habilitou a tempo para obter a certificação do CNJ.

Uma palestra motivacional aos empresários do setor da construção civil, organizada pelo sindicato da categoria patronal, com a presença do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho do TJMA, com mais de quinze empresários e membros da Rede Despertar (SEST,





# Conselho Nacional de Justiça

SEBRAE, etc.), aconteceu no auditório da FIEPI para incentivar a abertura de vagas nesse setor por meio do Começar de Novo. De imediato, alguns empresários disponibilizaram de mais de trinta vagas aos presos. Mais recentemente, uma reunião de trabalho ocorreu para as tratativas com vistas e passar da intenção à concretização dessa oferta de empregos.

## 14. RECOMENDAÇÕES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ÀS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Como vimos, no **Parágrafo Número 4**, muito daquilo que foi recomendado pelo Mutirão de 2009 foi objeto de deliberação pelo TJPI e CGJ-TJPI, outras foram incorporadas às presentes sugestões num contexto mais amplo. Estas se acham dirigidas ao Poder Judiciário e outras ao Poder Executivo, especialmente a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, como seguem:

### PASSO ÀS SUGESTÕES:

#### 14.1. DESTINADAS À PRESIDÊNCIA DO TJ/PI.

*a) Instalar urgentemente a 5ª Vara da Comarca de Picos, com competência genérica para crimes e atos infracionais, e de forma cumulativa com a execução penal, devida a existência de três unidades prisionais na comarca;*

*b) Instalar, no prazo contido nesta, a Central de Inquéritos criada pela Resolução nº 24/10 para examinar a regularidade dos autos de prisão em flagrante delito e decidir os seus incidentes de urgência;*

*c) Submeter ao pleno do TJ/PI projeto de lei complementar para:*



# Conselho Nacional de Justiça

c.1.) Ampliar a competência da VEP de Teresina para executar as penas e medidas alternativas, ampliando o pessoal administrativo e capacitando equipe técnica multidisciplinar para disseminar a cultura das alternativas penais mediante congressos, encontros, seminários, etc.:

c.2.) Criar vagas de Juiz Auxiliar objetivando mitigar a insuficiência de juízes nas comarcas de Entrância Final (nas suas ausências ou impedimentos) e nessas comarcas facilitar a criação de Centrais de Inquéritos.

c.3.) Criar a 2ª Vara de Esperantina com competência para a execução penal devido vasto acervo processual civil e criminal, a existência de um presídio com 197 presos e o volume crescentes de ações distribuídas por mês.

***d) Assegurar à Corregedoria Geral de Justiça o apoio material e institucional necessário para fortalecer os bons projetos, tais como o NAT, NAPP, CEAS, NAV;***

***e) Fortalecer e promover a integração da Rede Despertar com o Projeto Começar de Novo, por meio da Coordenação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Piauí;***

***f) Oficiar para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Governador do Estado para determinar a apuração dos fatos que obstaculizaram o transporte de presos para a realização de audiências criminais em várias comarcas do Estado, em detrimento dos princípios constitucional de tempo razoável de duração da ação penal e do acesso do preso ao juiz criminal.***



# Conselho Nacional de Justiça

## 14.2. DESTINADAS À CGJ – TJ/PI.

### ***a) Promover mutirões para realização de Audiências de Instrução e Julgamento de presos provisórios para reduzir o percentual de presos provisórios:***

a..1.) Delegar ao NAT o planejamento do mutirão, fixando cronograma de audiências de instrução e julgamento visando reduzir o percentual de réus presos a 40% do total da população carcerária, no prazo de um ano.

a..2.) Delegar ao CEAS a estratégia de elaborar as cartas de guias de réus condenados provisoriamente e com recurso apenas da defesa, e a dos réus condenados definitivamente nas varas criminais, antes durante e depois do mutirão de julgamentos;

a..3.) Aproveitar o mutirão para que o CEAS possa treinar os servidores das comarcas onde têm presídio para emitir cartas de guias provisórias e definitivas;

a..4.) Determinar aos juízes criminais que, semestralmente, reapreciem os casos de réus presos provisórios para facilitar o alcance da meta de 40% de presos provisórios e evitar a manutenção de prisões ilegais.

### ***b) Fortalecer o NAPP e suas boas práticas de monitoramento do sistema penitenciário, dando-lhe a coordenação do:***

b.1.) Censo da população carcerário:

b.1.1.) O NAPP cuidará de listar em ordem alfabética os presos provisórios e condenados, local de prisão e autoridade judiciária por ela responsável, a partir das ações penais e



# Conselho Nacional de Justiça

de execuções penais existentes no judiciário, e, em seguida cruzará esses dados com as listagens de presos da Secretaria de Estado da Justiça para conferência e checagem das mencionadas listas;

b.1.2.) De posse desse cruzamento a equipe do NAPP inspecionará todos os presídios e delegacias de polícia onde tiver preso, identificando cada um, à vista das listagens existentes, identificando e solucionando as divergências eventualmente ocorridas entre a realidade fática e a das listagens, para um relatório final e conclusivo do censo.

## ***c) O Projeto Eficiência para as varas criminais e das execuções penais:***

c.1.) Estender as rotinas de racionalização nas Varas e Secretarias que operam com PEC's;

c.2.) Treinar o pessoal do CEAS como replicador do Projeto Eficiência para as demais comarcas.

## ***d) Atualização científica dos operadores do direito na área criminal e penitenciária:***

d.1.) Promover *work-shop* e mesas redondas para juízes;

d.2.) Promover seminários, palestras e oficinas para os demais operadores do direito e defensores dos direitos humanos sobre atualização em ciências criminais e penitenciárias;

d.3.) Capacitação do servidor sobre as rotinas na área criminal e execução penal.

## ***e) Conselhos da Comunidade em todas as comarcas Incentivar a criação e instalação dos:***



# Conselho Nacional de Justiça

e.1.) Manter um ranking na intranet do TJPI sobre a criação de Conselhos;

e.2.) Fazer cumprir o comando da LEP de instalar os Conselhos nas comarcas.

***f) Justiça Itinerante nos presídios para:***

f.1.) Documentar todos os presos provisórios e definitivos.

***g) Zelar pelo cumprimento das Recomendações, Resoluções e Provimentos e requisições dos órgãos diretivos do Judiciário sobre rotinas judiciárias, em especial nas áreas criminais e penitenciárias:***

*g.1.) Conselho Nacional de Justiça:*

g.1.1.) Recomendações do CNJ nº 20 e 21;

g.1.2.). Resoluções do CNJ nº 66/09 e nº 113/10;

*g.2.) TJPI/CGJ:*

g.2.1.) Provimentos nº 21/07 e 19/08, 25/09, 40/09, 51 e 52/09.

g.2.2.) Instaurar procedimento administrativo para apurar os motivos pelos quais os titulares ou substitutos eventuais das comarcas de Paes Landim, Parnaguá e São José do Tapuio não atenderam as requisições da CGJ-TJPI para fornecer as informações requisitadas sobre aos presos provisórios ou condenados definitivamente em suas respectivas comarcas.

***h) Virtualização dos PEC's e outras pendências:***



# Conselho Nacional de Justiça

h.1.) Solicitar ao CNJ apoio para sanar as inconsistências e agregar as inovações sugeridas pelo Tecnologia da Informática do TJPI;

h.2.) Informatizar o sistema de controle processual em todo estado e ampliar a virtualização da execução penal.

h.3) Dar baixa na numeração de todos os incidentes da execução penal na VEP.

## 14.3. DESTINADAS AO EXECUTIVO ESTADUAL

*a) Modernização e transparência da gestão (Profissionalização da Gestão, Informática, comunicações e transportes) e cooperação com demais instituições estatais.*

a.1) Disponibilizar na internet os custos de cada unidade dando transparência aos gastos;

a.2) Promover cursos de gestão penitenciária para administradores e diretores;

a.3) Ampliação permanente da informatização de dados do sistema, alimentando e conectando o INFOPEN aos demais cadastros nacionais e estaduais dos órgãos de segurança pública e de justiça para acesso facilitado às autoridades interessadas;

a.4) Interligar os estabelecimentos penais por via eletrônica e disponibilizar na rede mundial de computadores as listagens atualizadas dos presos por presídio;

a.5) À Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Senhor Governador para mandarem apurar os motivos pelos quais as viaturas da Secretaria da Justiça não estão fazendo o transporte dos presos em prejuízo das audiências em várias comarcas do Estado.



# Conselho Nacional de Justiça

## ***b) Atenção integral à Saúde do Preso:***

b.1) Criar condições para garantir a adesão do Estado do Piauí ao Programa Nacional da Saúde do Preso vinculado ao Ministério da Saúde e do Ministério da Justiça, fortalecendo a cooperação entre executivos estaduais e municipais, por suas respectivas secretarias, onde existem presídios;

b.2) Estimular a cooperação das Prefeituras Municipais onde existirem presídios para participarem do esforço conjunto com a Secretaria da Saúde para a atenção básica nos estabelecimentos penais.

## ***c) Gestão de pessoal/Gestão dos atos judiciais executivos:***

c.1) Promover a interação com as secretarias de saúde, educação, agricultura, esporte e lazer, trabalho, otimizando as ações nessas áreas no sistema prisional;

c.2) Promover a capacitação periódica de agentes penitenciários e servidores envolvidos com a ressocialização de presos;

c.2) Planejar a realização de concurso público para contratação de agentes penitenciários e de nível superior nas áreas saúde, educacional, serviço social e desportiva, para as antigas e novas unidades em construção;

c.3) Criar critérios técnicos de lotação de concursados e exigir dos ocupantes de cargos comissionados o cumprimento da jornada de trabalho, mormente os profissionais da área de saúde;



# Conselho Nacional de Justiça

c.4) Transferência de preso de comarca a outra deve ser com autorização judicial, e com a cautela devida para não misturar presos de baixa periculosidade do interior do com bandidos perigosos da capital e de outros estados, e nem prejudicar os atos judiciais designados.

## ***d) Gestão de investimentos no sistema prisional e recursos de custeio para as unidades:***

d.1) Providenciar na CASA DE CUSTÓDIA “PROF. JOSE RIBAMAR LEITE a conclusão da construção do pavilhão anexo para novas vagas com recursos estaduais;

d.2) Planejar os investimentos na área prisional com a participação comunitária e dos órgãos da execução penal para evitar as distorções como, por exemplo, construir quadras de esportes fora dos presídios, em locais sem segurança, que se tornam “elefantes brancos” sem uso;

d.3) Promover a reforma e as adaptações físicas necessárias dos ambientes penitenciários deteriorados em todo o Estado, e, em especial no Hospital Penitenciário e na Penitenciária de Vereda Grande;

d.4) Disponibilizar mensalmente suprimento financeiro às direções dos presídios para usarem em situações emergenciais;

d.5) Reavaliar tecnicamente a construção de novos presídios e novas vagas nas unidades existentes à luz da constatação de que a prioridade é o julgamento de preso provisório;

d.6) À Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Senhor Governador solicitando reavaliar a ampliação de pavilhões nos presídios existentes para não concentrar num mesmo local um número excessivo de presos, porquanto os especialistas aconselham que as unidades não devam ter mais do que 250 presos.





# Conselho Nacional de Justiça

## ***e) Gestão de segurança, disciplina, controle e cadastro de presos:***

e.1) Manter em ordem e atualizado o livro de inspeções das autoridades judiciárias, ministério público e sanitárias;

e.2) Manter atualizados os prontuários e listagens de presos para rápido exame nas inspeções administrativas e judiciárias;

e.3) Ordenar o não recebimento do preso em presídio, em hipótese alguma, caso o condutor não estiver munido de ofício e documento regular da prisão (auto de flagrante, sentença condenatória, decreto preventivo, etc).

## ***f) Gestão de presos e tratamento penal adequado.***

f..1.) Equipar pelo menos três unidades penitenciárias regionais com uma Comissão Técnica Multidisciplinar para realizar exames criminológicos na execução penal e de insanidade mental nos incidentes processuais criminais para todo o Estado;

f..2.) Incentivar a abertura de vagas de trabalho dentro e fora dos presídios;

f..3.) Instalar os gabinetes dentários doados pelo NAPP / Começar de Novo / Despertar;

f..4.) Curso de capacitação de Mecânica de Motos na Penitenciária 'Irmão Guido';

f..5.) Aumentar o quadro de pessoal responsável pela ressocialização do preso;



# Conselho Nacional de Justiça

f..6.) Manter a separação de presos por regime, separando os presos primários dos reincidentes, pela gravidade do crime, pela idade, e dispor em espaços isolados os chefes de bandos criminosos;

f..7.) Assegurar nos presídios permanente as atividades laborterápicas, educativas ou desportivas;

f..8.) Instalar, na Penitenciária de Floriano, o portal com sensor de vigilância de metais, para visitantes e familiares de presos, adquirido e encaixotado há muito tempo;

f..9.) Manter atualizadas pastas com recibo de entrega ao próprio preso de todo e qualquer kit de uso pessoal (higiene, vestuário, remédios contínuos, etc) adquirido pela Secretaria da Justiça para distribuição entre os presos, com vistas a futuras inspeções;

f..10.) Utilizar a polícia investigativa estadual e/ou federal (neste caso se houver tráfico com conexão internacional) para apurar o grande volume de drogas dentro dos presídios e responsabilizar quem promove ou facilita a sua entrada.

f..11.) Promover um projeto piloto de presídio gerido mediante o Método APAC.



# Conselho Nacional de Justiça

## 15. CONCLUSÃO

A partir do batimento do Mutirão Carcerário, os dados disponíveis evidenciam um paradoxo: o Piauí possui uma boa infra-estrutura penitenciária, população carcerária pequena e periculosidade baixa ou média da maioria dos presos, fatores que podem ser favoráveis para tornar o sistema um modelo ao país, no entanto, observando pelo ângulo da gestão dos órgãos criminais e penitenciários, fica-se cético com o seu destino pela forma como é visto, planejado e operado.

Por certo, uma conclusão inescusável é a de que Justiça Criminal deve judicializar o auto de prisão em flagrante e priorizar o andamento da ação até a sentença final do réu preso. Ao fazer isto, o juiz enfrenta vários desafios num único olhar: 1) solta os presos em situação ilegal; 2) reduz o percentual de presos provisórios; 3) absolve ou condena num regime prisional se a pena é restritiva de liberdade; 4) acelera eventuais benefícios do condenado; 5) mitiga o aumento da delinquência pela certeza da punição; 6) estabiliza e torna estimável o aumento da população carcerária; 7) gera previsibilidade nas estimativas sobre o período e regime prisionais, a médio e longo prazo; 8) facilita planejamento racional do sistema; e 9) oportuniza maior controle e transparência das despesas de custeio e investimentos nos estabelecimentos penais.

Nas condições de não julgamento, o quadro é de falência da execução penal, porquanto apenas  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do total de réus são condenados. Sem condenação definitiva não há reintegração ou recuperação social do preso. Isto piora a crise sistêmica porque impossibilita planejar racionalmente um sistema carcerário em que a média de presos é demais rotativa. A questão se agrava porque, na ponta da gestão penitenciária no Piauí, os presídios inspecionados não contam com gestores com “qualificação profissional específica”. Isto é revelador: existem ótimas estruturas no geral, divididas por regimes prisionais e por regiões geográficas, mas com pouca ou nenhuma ação integrada (interdisciplinar e intersetorial) de reintegração social do preso.



# Conselho Nacional de Justiça

Se a justiça não julga ou desconhece o preso que tem, não se justifica que o executivo, que detém fisicamente o preso, desconheça-o. Se não existe uma situação ideal por falta de informações e dados quantitativos de presos, custeio e demandas de investimentos, a gestão jamais produzirá indicadores e metas focadas na realidade. A tendência, neste caso, é piorar o quadro caótico. Por este motivo, as ações da Justiça Criminal, Execuções Penais e do Sistema Penitenciária devem andar lado a lado, inexoravelmente, para alcançar bons resultados.

Concluo acrescentando que estruturas não produzem bons presídios, embora sirvam para não piorar, como é o caso da regionalização que fez muito para não misturar os presos da zona rural com os da urbana. Todavia, pessoas e equipes qualificadas e bem treinadas para o exercício de suas funções fazem boas penitenciárias. S.M.J. É o relatório.

**FERNANDO MENDONÇA**

Juiz de Direito - MA